

**GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E TURISMO:
TUDO PELO DESENVOLVIMENTO DE
NATAL**

PLANO DE GOVERNO DO SOLIDARIEDADE

PERÍODO: 2017 a 2020

Nossos Candidatos:

Prefeito: Kelps Lima

Vice: Magnólia Figueiredo

Premissas

Graças à globalização Natal ficou conhecida no mundo. Mas o que oferece, para habitantes e visitantes, não está à altura da posição a que chegou.

Claro que devemos incentivar a administração pública municipal de Natal a buscar a excelência nos serviços que presta à população e aos turistas. Entretanto, um governo pode, no máximo, preparar as condições dessa busca.

É o que vamos fazer.

Mas, inicialmente e sobretudo, aproveitaremos o espaço temporal de um governo para pactuar, com a sociedade, os instrumentos para o desenvolvimento econômico da cidade, como instrumento e como finalidade.

Como instrumento, o desenvolvimento econômico possibilitará a busca das SUPERMETAS do governo:

1. EFICIENTIZAÇÃO da gestão pública, por meio dos seguintes caminhos: responsabilidade na gestão das finanças públicas; profissionalização dos agentes e dos serviços públicos; e transparência em todos os atos de gestão.
2. PROMOÇÃO da segurança pública, por meio da execução de plano global de segurança, envolvendo parcerias e ações exclusivas do Município.
3. PROFISSIONALIZAÇÃO da vocação econômica revelada nas últimas décadas, mas não devidamente explorada por sucessivos governos: o TURISMO (considerado em sua vasta dimensão e em todas as suas modalidades).

Como finalidade, o desenvolvimento econômico será confirmado e sustentado pela eficiência da gestão e dos gastos públicos, pela percepção de melhora na segurança pública e pelo desenvolvimento pleno das potencialidades turísticas da cidade.

O desenvolvimento econômico será buscado sistematicamente, mesmo nas condições adversas de recessão, sempre com criatividade, planejamento e participação da sociedade.

A candidatura do Solidariedade parte da premissa mestra de que a combinação dessas supermetas, partilhadas entre todos os órgãos do governo municipal, e por eles executadas, cada um à sua maneira (mas dentro do plano de sustentação do desenvolvimento de natal), elevará tanto a produtividade e a competitividade de nossa economia quanto os níveis de consciência cidadã e de participação da sociedade nos negócios e nos atos da gestão pública.

Esse plano de sustentação do desenvolvimento está explicitado ao longo da presente proposta de governo, que resumimos na definição “**GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E TURISMO: TUDO PELO DESENVOLVIMENTO DE NATAL**” e simplificamos, para melhor compreensão, da seguinte forma:

- I. Definição de Missão, Objetivos, Valores e Princípios do Solidariedade para Natal;
- II. Definição dos Eixos da Gestão;

III. Diagnóstico e Propostas – por órgão ou segmento da administração municipal.

PARTE I

MISSÃO, OBJETIVOS, VALORES, PRINCÍPIOS

Missão do Solidarietà em Natal:

Democratizar a gestão, integrando a população e os agentes econômicos ao cotidiano da administração municipal, através de políticas públicas sustentadas na transparência, integradas entre si e destinadas ao desenvolvimento econômico, com atenção concentrada no Turismo.

Objetivos do Solidarietà em Natal:

1. **Global** – desenvolvimento econômico, entendido como melhoramento nos indicadores de empregabilidade e de crescimento das diversas atividades econômicas dos agentes privados.
2. **Específicos** – estabelecer os princípios da transparência, da responsabilidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos como valores permanentes da administração pública municipal, e, a partir disso, fortalecer o controle social sobre a gestão municipal e possibilitar, à população, uma experiência democrática inovadora e perene.

Valores do Solidarietà na Gestão de Natal:

A gestão do Solidarietà será norteada pelo seguinte conjunto de valores, com respectivos conceitos:

1. **Transparência** – facilitação para que a população entenda e monitore todos os atos de gestão.
2. **Publicidade** – ampla divulgação, por meios impressos e digitais (internet), dos atos de gestão que envolvam o uso das finanças municipais ou que interfiram na vida dos cidadãos.
3. **Controle Social** – disseminação e fortalecimento dos mais variados fóruns, órgãos e métodos de controle da gestão pela população, tanto na vivência física (presencial) como na experiência remota (virtual, via internet).

4. **Responsabilidade Fiscal** – prover a receita antes da despesa e, a partir disso, restringir todas as despesas às receitas reais do município, restabelecendo o conceito de despesas correntes por receitas correntes, da seguinte forma: antes da efetivação da despesa previamente planejada, a realização da receita estimada.
5. **Meritocracia** – na execução de todas as políticas públicas, a medição da eficácia dos atos administrativos, quer praticados pelas autoridades ou por servidores, nos seus diferentes níveis de responsabilidade, por critérios e indicadores objetivos de desempenho.
6. **Eficácia** – permanente e sistemática avaliação de todos os atos de gestão, com uso de recursos públicos, em função dos resultados alcançados nas políticas públicas em execução.

Princípios

Toda a gestão do Solidariidade, nas suas dimensões temporal e organizacional, será pautada no seguintes princípios:

1. **Transparência** – para todos os gestores e autoridades municipais, obrigatória franquia, para toda a população, dos atos de gestão com uso de recursos do Tesouro Municipal e dos que, de alguma forma, interfiram no padrão ou na qualidade de vida da população.
2. **Publicidade** – para além da publicidade, a ampla divulgação dos atos de gestão resumidos no princípio da “Transparência”, tanto por meios físicos como pelos virtuais (internet).

Importante: restrição do uso dos recursos destinados à publicidade nas atividades de prestação de informações à população e de realização de campanhas educativas no âmbito das políticas públicas oficialmente em execução (nas áreas de segurança, turismo, saúde, saneamento, educação, mobilidade urbana, esportes, limpeza e iluminação públicas e cultura).
3. **Eficiência** – todos os atos de gestão, com uso de recursos públicos, condicionados a benefícios explícitos à população, sejam diretos ou indiretos. Notas importantes:
 - 3.1. Todos os gestores e autoridades obrigados a demonstrar, na realização de despesas, a relação custo/benefício, na qual estejam explícitos os benefícios e os respectivos custos unitários.
 - 3.2. Serão entendidas, como “benefícios”, apenas as vantagens adicionais, seja à população ou à administração.
4. **Responsabilidade na gestão das finanças públicas** – em todos os atos de gestão, com uso de recursos do Tesouro Municipal, praticados por quaisquer autoridades, permanente e sistemática observância do cumprimento dos limites legais de cada despesa e da adequação de todas as despesas às receitas correspondentes e, acima de tudo, de fato existentes, disponíveis.

5. **Gestão de Resultados** – pacto de todos os secretários, ocupantes de cargos equivalentes ou ocupantes de cargos de chefia intermediária (assessorias, coordenadorias ou departamentos) com metas da gestão municipal, desde que pertinentes à sua área de atuação, mediante a formalização de Contrato de Gestão específico para cada área, para possibilitar o monitoramento da eficácia de gestão, por área.

***No princípio macro “Modernização e profissionalização da Administração Pública Municipal”:**

- a. Pensar na disseminação de tecnologias gerenciais (Ferramentas de Gestão como Ciclo PDCA, Técnicas de Diagnóstico, Priorização de Problemas, Elaboração de Planos de Ação, Implementar Cultura de Elaboração de Planejamento Estratégico etc.)
- b. Pensar processos e também nas pessoas, assim conformar um programa de desenvolvimento de pessoal (viés administrativo e gerencial). Possibilidade de traçar uma proposta de elementos que combinem para certificação ocupacional de cargos comissionados, conforme modelo iniciado em São Paulo e Minas Gerais. Assim, estabelece no médio e longo prazo uma cultura de critérios para ocupação dos cargos comissionados;
- c. Experimentar e sedimentar o uso no âmbito municipal de elementos mensuradores de desempenho (eficácia, eficiência e efetividade), como aspectos mais amplos como Contratualização para Resultados (acordos para resultados), Disponibilização de Indicadores Municipais (ver FECAM – SC, Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável - <http://indicadores.fecam.org.br/>);

****No Princípio Macro “Transparência, Colaboração & Participação”:**

- d. Programa Natal Aberto, que fomente Transparência, Colaboração e Participação, assim aproxima o executivo municipal da população. Além de promover transparência ativa disseminar a cultura de controle social através de formações para sociedade civil para o uso estratégico dos dados da prefeitura (portal da transparência) e fóruns de debate com a população. De modo a fomentar uma cultura de controle social que auxilie o gestor na fiscalização das ações administrativas municipais e dê clareza de tudo que ocorrer aumentando a confiança da população;
- e. Retomar ou realinhar o papel da Escola Municipal de Gestão Pública como braço de desenvolvimento organizacional e disseminação de uma cultura de Gestão para Resultados e Aberta a população. Além de promover processo de capacitações técnicas focada na melhoria da prestação do serviço público;

- f. Promover momentos de “Escutas” junto à população para construção das Leis Orçamentárias Anuais e prestação de contas das ações administrativas, algo próximo a filosofia do Orçamento Participativo;

*****No Princípio Macro “Governança Pública”:**

- a. Trabalhar a articulação Governo, Mercado e Sociedade na resolução de problemas complexos (Uso do método *Design Thinking*);
- b. Parceria Público Privado e Contratualização via OS e OSCIP, mas como regulação e fiscalização pública e processo de transparência para apoio do controle social – máxima de que nem tudo que é de interesse público tem que ser provida por ente Estatal (visão sociocêntrica);

PARTE II

EIXOS DE GESTÃO

Eixo 1 – Gestão

Implantaremos uma gestão gerencialista, caracterizada pela gerência de políticas públicas globais, embora por setor ou área da administração, mas tratando sempre os bens da administração como patrimônio de uma empresa, cujo proprietário e responsável maior é a população.

Cientes de que uma administração pública falida é muito mais nociva e cara (em termos de mais impostos, menos investimentos e menos empregos para o cidadão), e portanto contrária ao desenvolvimento, insistiremos no mote geral de responsabilidade e eficiência na gestão das finanças públicas.

E não só.

A avaliação do desempenho de gestores e autoridades municipais, por meio de critérios e indicadores objetivos, será constante e sistemático, numa dimensão da gestão chamada de meritocracia.

Não será uma gestão provedora das soluções de todos os problemas do cidadão, mas das condições ideais para que o cidadão se torne competitivo, produtivo, inovador, empreendedor e vencedor.

Todas as condicionantes da gestão terão um objetivo maior: superar a crise endêmica a que foi lançada a administração pública, particularmente a municipal, ao longo de décadas, por gestores que repetiram o mesmo modelo de gestão, concebido na expansão descontrolada de gastos, sempre com o objetivo do proselitismo político ou do simples populismo, olhando sempre e somente até a próxima eleição, com raríssimas

preocupações quanto ao futuro da cidade.

Os princípios administrativos consagrados pela Constituição de 1998 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) serão transformados em rotinas da gestão, com o propósito de libertar o aparato estatal municipal do controle oligárquico e patrimonialista de grupos, entregando-o ao controle do cidadão, ao mesmo tempo em que liberta o cidadão do clientelismo que o aprisiona a elites momentâneas.

Não bastará uma gestão descentralizada, com delegação de autoridade às suas partes constitutivas, posto que a moderna democracia exige uma gestão horizontalizada e gerenciada por gente qualificada, mas controlada pelo cidadão.

Planejamento será a primeira palavra chave desse Eixo. E ele já começa na fase anterior à gestão. Durante o processo eleitoral, será esboçado o plano emergencial para cada área da gestão, de modo que, ao assumi-la, cada secretário, ou gerente, saberá exatamente o que pôr em prática, no curto prazo. Para o longo prazo da gestão, será elaborado o PLANO DE GESTÃO, estabelecendo objetivos, metas e prazos para cada órgão da gestão, de fácil monitoramento pela população, mas devidamente formalizados em um contrato de gestão, pelo qual cada secretário/gerente assume metas específicas.

A segunda palavra chave será profissionalização – não só da gestão, mas sobretudo dos gestores e servidores. Além de treinados na execução das políticas públicas, todos serão devidamente qualificados para agir sempre com profissionalismo na prestação de qualquer serviço ou informação ao cidadão, cumprindo um padrão de procedimento que será sempre percebido pela população, independente da figura do servidor ou gestor.

Comandarão esse eixo, os seguintes órgãos de gestão: Planejamento, Tributação e Administração.

Eixo 2 – Transparência

Vamos reorganizar o aparato institucional da Prefeitura, para estabelecer e fortalecer a sua interação com a população, em que o Portal de Transparência, que não passa de uma exigência legal, será apenas um elemento, só que poderoso e rico em todas as informações que interessam ao cidadão aos órgãos que exercem fiscalização e controle da gestão, posto que assim é que deve ser.

O novo aparato institucional fará da transparência uma arma do cidadão e dos agentes econômicos para garantir uma gestão de resultados palpáveis, mensuráveis.

Eficiência e interação serão as palavras-chave, válidas para todos os setores da gestão, e consistindo nos seguintes propósitos básicos:

1. gastar só o que a corrente e real receita permite, e sempre em busca de algum benefício à população ou à gestão, definindo claramente o custo unitário do benefício, de modo que a própria população tenha elementos para avaliar a relação custo/benefício de cada ação de governo;

2. disponibilizar, à população, uma multiplicidade de mecanismos de interação com a gestão, não apenas os organizacionais ou representativos, através da independência que será concedida aos conselhos que deveriam mas de fato não monitoram a gestão, mas, principalmente, através dos mecanismos tecnológicos, via informática e internet, que serão implantados justamente para inserir o cidadão no cotidiano da gestão. (Nesse particular, meios de comunicação e formadores de opinião serão estimulados a conhecer detalhes da gestão, para melhor informar ou criticar);
3. insistir na livre competição entre os fornecedores de bens e serviços à Prefeitura, invocando a participação do Ministério Público e da população, como entes observadores das disputas, e determinando a licitação eletrônica (pela internet) para todas as competições, exceto nos casos justificadamente inviáveis.

Comandarão esse eixo, os seguintes órgãos de gestão: comunicação, assessoramento jurídico, Gabinete Civil, contabilidade pública e Controladoria.

Eixo 3 – Diagnóstico e Propostas de Políticas Públicas

Algumas propostas da gestão, em benefício da população, serão globais. Logo, já assumidas por quem compoñha a gestão. São elas, por exemplo:

1. orientação da gestão por objetivos, metas e prazos;
2. focalização nos resultados;
3. igualdade de oportunidades – válida para servidores, fornecedores e usuários do serviço público;
4. proteção aos socialmente vulneráveis;
5. permanente avaliação dos serviços e dos servidores públicos, por critérios de desempenho, inclusive para fins de melhoramento da remuneração e da alocação de recursos;
6. equilíbrio entre direitos e responsabilidades (do servidor e do cidadão);
7. pluralismo político (apesar de coordenar a gestão, o Solidariedade abrirá a gestão à participação de outros grupos, partidos e forças políticas);
8. estrutura de governo com menos burocracia e hierarquia;
9. fomento às inovações (dos serviços públicos, das empresas e dos trabalhadores);
10. disciplina fiscal (só empenhar o que a corrente receita real autoriza);
11. busca do permanente do conhecimento e, por tabela, privilégio dos investimentos em educação;
12. profissionalização dos serviços e servidores de saúde, educação e segurança;

13. sistemática prevenção ao crime;
14. atribuição de mais poder à mulher (na gestão e na comunidade);
15. permanente equilíbrio fiscal (despesa corrente nunca maior que a receita corrente);
16. metas de desempenho de pastas, gestores e servidores;
17. redução e otimização de estruturas administrativas;
18. construção de planos setoriais de desenvolvimento e investimento.

Outras propostas, típicas de gerenciamento, também compõem a base programática. Exemplos:

- A. Colegiado de Gestão Governamental;
- B. Câmaras Temáticas;
- C. Gerente Executivo de Projetos, de cada pasta;
- D. Comitê de Governança Eletrônica (tratará das tecnologias de gestão, de transparência, de comunicação e das compras governamentais);
- E. Modelagem de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Afora isso, já se apresenta os passos iniciais da gestão:

- Primeiro. Avaliação criteriosa e técnica dos principais aspectos socioeconômicos e produção de uma imagem real da economia do município.
- Segundo. Instituição e operacionalização do Planejamento Estratégico no âmbito da gestão municipal e de suas ferramentas.
- Terceiro. Reorganização e modernização do serviço público em geral (reduzindo, fundindo ou remodelando pastas, em conformidade com o Planejamento Estratégico).
- Quarto. Adoção do desenvolvimento econômico como meta de gestão.
- Quinto. Definição dos critérios de avaliação de desempenho, em comum acordo com servidores e gestores públicos e após debate aberto em audiências públicas.

Porém, para a necessária ampliação do detalhamento do diagnóstico e das propostas de governo, por cada pasta da gestão, conforme já constam da Parte III deste PLANO DE GOVERNO, haverá um Comitê Gestor do Plano de Governo, formado por pastas como Planejamento, Educação, Saúde, Turismo e Segurança/Defesa Social, o qual se encarregará da proposição, gestão e fiscalização das seguintes tarefas da gestão:

1. Projetos Estruturadores – como elementos essenciais do Plano Estratégico de

Desenvolvimento, inclusive para discussão com a sociedade e o Legislativo.

2. Plano Estratégico de Desenvolvimento – com início e conclusão das principais metas na própria gestão, embora deixando algumas metas para gestões futuras.
3. Metodologia de Profissionalização de Gestores e Servidores – a ser implementada logo no 1º ano gestão, mas com repercussão nos anos seguintes.
4. Contratos de Gestão – a serem firmados por gestores e principais chefes de equipe, pactuando metas e meios de atingi-las.
5. Inventário – de ações de governo em andamento e do patrimônio público encontrado.
6. Alinhamento entre as diversas organizações de governo e delas com os agentes econômicos;
7. Auditoria nas despesas públicas, com vistas não somente a identificar as passíveis de eliminação ou redução.

EDUCAÇÃO

1. Situação

1.1. Docentes e Escolas

Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, já relativos ao Censo Educacional 2015, em parceria com o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação, o Município de Natal conta com os seguintes estoques de docentes e unidades educacionais, por nível de ensino:

REDES DE ENSINO	DOCENTES	ESCOLAS
Ensino fundamental – total na cidade	5.124	351
Rede pública estadual	1.267	98
Rede pública federal	14	1
<i>Rede pública municipal</i>	<i>1.631</i>	<i>72</i>
Rede privada	2.212	180
Ensino médio – total na cidade	1.974	106
Rede pública estadual	928	48
Rede pública federal	260	3
Rede pública municipal	0	0
Rede privada	786	55
Ensino pré-escolar – total na cidade	956	256
Rede pública estadual	0	0
Rede pública federal	8	1
<i>Rede pública municipal</i>	<i>395</i>	<i>74</i>
Rede privada	553	181

TOTALIZAÇÃO	16.108	1.426
-------------	--------	-------

Fontes citadas pelo IBGE:

1. Ministério da Educação.
2. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.
3. Censo Educacional 2015.

Como se vê, a cidade da Natal dispõe de 16.108 docentes, distribuídos por 1.426 unidades educacionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (ver faixas etárias e responsabilidades do Município na próxima tabela, relativa a matrículas).

Só a rede pública municipal, composta de 72 Escolas Municipais e 74 unidades de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, dispõe de 2.026 docentes, com concentração de 80% deles no Ensino Fundamental.

1.1.1. Salas de Aula

Segundo o Relatório de Gestão da própria SME – Secretaria Municipal de Educação, relativo a 2015, a rede pública municipal dispõe das seguintes salas de aula:

Estabelecimentos	Existentes	Utilizadas
CEMEIs	381	379
ESCOLAS	746	794
Total	1.127	1.173

1.1.2. Remuneração do corpo docente

Ainda de acordo com o Relatório de Gestão da SME, uma síntese da remuneração do corpo docente:

Na Educação Infantil (CMEIs) – jornada: 30h/semana

Classe A – varia de R\$ 2.006,00 a R\$ 3.973,00

Classe B – varia de R\$ 2.408,00 a R\$ 4.767,00

Classe C – varia de R\$ 2.889,00 a R\$ 5.721,00

No Ensino Fundamental (Escolas) – jornada: 40h/semana

Nível N1 – varia de R\$ 3.631,00 a R\$ 5.633,00

Nível N2 – varia de R\$ 4.357,00 a R\$ 6.760,00

Nível NE1 – varia de R\$ 2.694,00 a R\$ 4.180,00

Nível NE2 – varia de R\$ 3.368,00 a R\$ 5.225,00

1.2. Matrículas

No que toca especificamente à rede pública municipal, constitucionalmente responsável pela Educação Básica (ainda que outras esferas de governo possa atuar no segmento, de forma complementar), ela dá conta do seguinte quadro de matrículas, na Educação Infantil (Creche e Pré Escola), no Ensino Fundamental e na EJA – Educação de Jovens e Adultos (para quem não concluiu, no tempo regular, o Ensino Fundamental):

INEP - CENSO ESCOLAR 2015 MATRÍCULAS – NATAL/RN – TODOS OS PÚBLICOS	Nível: Educação Infantil (unidades CMEI)				Nível: Ensino Fundamental (Escolas Municipais)				EJA – Educação de Jovens e Adultos
	Creche (0 a 3 anos)		Pré-escola (4 a 5 anos)		Anos Iniciais (6 a 10 anos)		Anos Finais (11 a 14 anos)		
	Tempo Parcial	Tempo Integral	Tempo Parcial	Tempo Integral	Tempo Parcial	Tempo Integral	Tempo Parcial	Tempo Integral	
ER Ensino Regular	354	4.355	7.024	0	16.535	4.761	11.048	1.990	6.254
EE - Educação Especial (Alunos Especiais e Incluídos)	5	47	109	0	648	63	329	26	163
SOMA: ER + EE (POR TEMPO DE ENSINO)	359	4.402	7.133	0	17.183	4.824	11.377	2.016	6.417
TOTAL GERAL (TEMPO PARCIAL + INTEGRAL)	4.761		7.133		22.007		13.393		6.417

Fonte: Portal do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais)

Link: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

Há que se considerar, no universo de matrículas a cargo da rede pública municipal, um total de 8.167 alunos em Tempo Integral, distribuídos em 57 escolas, em atividades classificadas como complementares, pelo próprio Relatório de Gestão da SME.

1.3. Indicadores

O que mais preocupa o Solidariade, face à estrutura disponível na rede pública municipal, são os indicadores educacionais.

Pela tabela abaixo, vê-se que, no Ensino Fundamental, a taxa de aprovação ainda deixa a desejar, mais ainda no ciclo do 6º ao 9º ano.

TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR 2013 – ENSINO FUNDAMENTAL										
% DE APROVAÇÃO (1º AO 5º ANO)					% DE APROVAÇÃO (5º AO 9º ANO)					
1º	2º	3º	4º	5º	1º ao 5º ano	6º	7º	8º	9º	6º a 9º ano
97,3	97,7	95,7	74,8	84,0	88,1	56,3	66,4	75,1	82,7	67,7

Fonte: Estatísticas IDEB 2013

(link: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>)

Segundo o próprio Relatório de Gestão da SME, relativo a 2014, verificaram-se as seguintes TAXAS DE RENDIMENTO, Considerando o universo total do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano):

Números	Aprovação	Reprovação	Abandono
Absolutos	26.976	5.346	1.169
Relativos (%)	82,19%	15,44%	3,32%

Importa dizer que o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, foi criado em 2007 pelo INEP, justamente para medir a qualidade do aprendizado no Ensino Fundamental, considerando parâmetros como aprovação, fluxo escolar (matrículas versus abandono) e o exame de proficiência em Matemática e Português (Prova Brasil).

Em 2013, último ano sobre o qual o Portal INEP publica dados oficiais do IDEB, o desempenho de Natal ficou ligeiramente abaixo da meta projetada para o 5º ano do Ensino Fundamental, mas muito abaixo da meta para o 9º ano:

IDEB 2013		PROJEÇÕES				
		2013	2015	2017	2019	2021
5º ano (mede do 1º ao 5º)	4,3	4,4	4,7	4,9	5,2	5,5
9º ano (mede do 6º ao 9º)	3,2	3,9	4,2	4,5	4,8	5,0

Fonte: Estatísticas IDEB 2013

(link: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>)

Por fim, convém considerar o desempenho de Natal na Prova Brasil 2013, item que também compõe as análises do IDEB:

DISCIPLINA	5º ANO		9º ANO	
	Pontuação Máxima	Pontuação Média/Natal	Pontuação Máxima	Pontuação Média/Natal
Português	350	176,54	400	238,88
Matemática	375	189,40	425	242,44

Fonte: Estatísticas IDEB 2013

(link: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>)

2. Proposição

Ao longo de sua gestão, no período de 2017 a 2020, o Solidariedade se compromete, destacadamente, a melhorar os indicadores educacionais de Natal.

Manter o funcionamento pleno da rede pública é condição básica. Já mantê-la em condições de atratividade para professores e alunos, nem tanto. Por isso, para complementar o esforço central de melhorar os indicadores educacionais, o Solidariedade cuidará de outras medidas capazes de assegurar a presença permanente do corpo docente e aumentar a frequência dos alunos.

Dito isso, para chegar ao cenário de melhores indicadores, fará implementar as seguintes propostas, dentre outras que venham somar ao esforço central:

- 2.1 Atingir as metas do IDEB no período, que estão oficialmente projetadas para obter as seguintes médias:

	2013	2015	2017	2019
5º ano (mede do 1º ao 5º)	4,4	4,7	4,9	5,2
9º ano (mede do 6º ao 9º)	3,9	4,2	4,5	4,8

- 2.2. Assumir as Metas 1 e 3 do movimento “Todos pela Educação” (TPE), que concentra esforços de especialistas e do mundo empresarial com a missão de contribuir para que até 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil, assegure-se a todas as crianças e jovens o direito à Educação Básica de qualidade, incluindo o melhoramento dos indicadores do IDEB. As metas são expressas da seguinte forma:

Meta 1 (Atendimento da Educação): Toda Criança e Jovem de 4 a 17 anos na Escola.

Detalhamento da Meta: Até o ano de 2022, 98% das crianças e jovens entre 4 e 17 anos devem estar matriculados e frequentando a escola (ou ter concluído o Ensino Médio).

Nota 1: para o Município, a faixa etária da Meta é limitada aos 14 anos (que corresponde à idade do 9º ano do Ensino Fundamental, para alunos em situação regular).

Nota 2: segundo o Portal do TPE, no ano de 2010 Natal apresentou índice de 92,6%.

Meta 3 (Desempenho Escolar): Até 2022, pelo menos 70% dos alunos aprendendo o que é adequado para o seu ano.

Parâmetros adotados, de acordo com a escala do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica, do Ministério da Educação, também administrado pelo INEP):

- para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, acima de 200 pontos; Matemática, acima de 225 pontos;
- para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, acima de 275 pontos; Matemática, acima de 300 pontos.

Considerando os parâmetros oficiais (escala SAEB), a performance de Natal, no ano de 2013 (último resultado divulgado no site do TPE), estava assim:

Ano	Matemática 9º ano		Português 9º ano		Matemática 5º ano		Português 5º ano	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
2013	27,9%	8,9%	31,3%	22,9%	21,5%	20,1%	31,7%	27,6%

- 2.3. Implantação do Índice Municipal do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), de forma complementar ao IDEB. Finalidades:

- a) Aferir, sistemática e periodicamente, a qualidade do ensino, com detalhamento por escola e por disciplina.
 - b) Otimizar a alocação de recursos (financeiros, tecnológicos, metodológicos, humanos e de talentos especiais).
 - c) Estimar uma parcela variável da remuneração dos mestres em função da qualidade do seu trabalho, a ser medida por indicadores de: qualificação, reciclagem e desempenho (dos mestres e dos alunos).
 - d) Estimar uma parcela variável da remuneração dos professores, em função do desempenho e da qualidade do seu trabalho.
- 2.4. Instituir uma parcela variável da remuneração dos professores, em função do desempenho e da qualidade do seu trabalho, a ser medida por indicadores como: qualificação, reciclagem e desempenho (dos professores e dos alunos).
- 2.5. Concurso específico para seleção de professores de elevada qualificação e de alto rendimento (os chamados talentos especiais), a serem alocados nas unidades de desempenho mais baixo, com remuneração diferenciada.
- 2.6. Implantação da Olimpíada Municipal de Matemática. Periodicidade: inicialmente, anual (podendo chegar a semestral).
- 2.7. Integração em rede das unidades, em cada nível de ensino, para melhor aproveitamento das experiências exitosas.
- 2.8. Planejamento Estratégico da Rede Municipal de Ensino. Com visão de longo prazo, para além do PME (Plano Municipal de Educação), que é limitado ao decênio 2015-2025.
- 2.9. Domínio do idioma inglês por todos os professores da rede.
- 2.10. Formalização de Contratos de Gestão do Prefeito e do Secretário de Educação, com metas focadas no desempenho escolar e no desenvolvimento econômico da cidade.

SAÚDE

1. Situação

Da leitura do RELATÓRIO DE GESTÃO da SMS – Secretaria Municipal de Saúde, relativo a 2014 e disponibilizado no seu site, sobressaem as seguintes informações:

- 1.1. Encontra-se em curso a execução do PMS 2014-2017 (Plano Municipal de Saúde), que, juntamente com a PAS – Programação Anual de Saúde, sendo

ambos necessariamente aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e pelo Prefeito, constituem os principais instrumentos de planejamento e execução da política municipal de saúde.

- 1.2. O Município, apesar de absorver a demanda dos moradores de Municípios vizinhos por serviços de saúde, com eles não pactua qualquer contrato de cogestão ou consórcio intermunicipal na área de saúde.
- 1.3. Natal dispõe de uma rede física de saúde (pública e privada), prestando serviços ao SUS, constituída de 207 estabelecimentos formais, com predominância de centros de saúde e unidades básicas. Nessa rede, estão:
 - a) 25 hospitais (mais da metade sob gestão municipal; os demais, com dupla gestão);
 - b) 2 unidades mistas (com maternidade);
 - c) 1 maternidade municipal;
 - d) 5 CAPS – Centro de Atenção Psíquica e Social, destinados ao tratamento de dependências do álcool e das drogas e de doenças psíquicas e neurológicas;
 - e) 4 policlínicas;
 - f) 1 CEREST – Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador, vinculado à Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhadores (RENAST);
 - g) 1 Centro de Atenção ao Idoso.
- 1.4. Quanto à natureza administrativa, a rede física prestadora de serviços ao SUS está assim distribuída:

Rede	Total	Sob administração:		
		Municipal	Estadual	Dupla
PRIVADA	76	47	1	28
FEDERAL	5	3	0	2
ESTADUAL	22	7	9	6
MUNICIPAL	104	103	0	1
Total	207	160	10	37

- 1.5. Já olhando a rede pública municipal de UBS - Unidades Básicas de Saúde, [Fonte: SMS. Ano: 2006], ela estaria distribuída nos seguintes territórios de saúde:

DISTRITO SANITÁRIO NORTE 1 (14 unidades)
3 Centros de Saúde (Alto da Torre, Nova Natal e Pajuçara) e 11 Unidade de Saúde da Família (África, Redinha, Nordelândia, Vista Verde, Cidade Praia, Gramoré, Nova Natal I e II, José Sarney, Pompéia, Parque das Dunas).
DISTRITO SANITÁRIO NORTE 2 (17 unidades)
CAPS AD II Norte (Potengi); Centro Clínico Asa Norte (Potengi); Centro de Controle de Zoonoses (Potengi); Centros de Saúde Bela Vista e Igapó, ambos nesse bairro; Centros de Saúde de Soledade II e de

Vale Dourado; Clínica Odontológica Infantil I (Potengi); e 9 Unidade de Saúde da Família (Igapó, Santa Catarina, Santarém, Soledade I, Soledade II, Panatis, Parque das Mangueiras, Potengi e Parque dos Coqueiros.

DISTRITO SANITÁRIO SUL (11 unidades)

CAPS II (Lagoa Nova); 7 Centros de Saúde (Candelária, Cidade Satélite, Jiqui, Mirassol, Neópolis, Nova Descoberta, Pirangi e Ponta Negra); Fundação de Esportes de Natal (?); e Unidade Mista de Cidade Satélite.

DISTRITO LESTE (19 unidades)

CAPS ad II (Petrópolis); CAPS II (Tirol); Centro Clínico Dr. Carlos Passos (Ribeira); Centro Clínico Odontológico Norton Mariz (Ribeira); Centro Clínico Pediátrico do Alecrim; 3 Centros de Saúde (Aparecida/Mãe Luíza, Brasília Teimosa, Tirol); Centro Referência em Atenção ao Idoso (Ribeira); Centro Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST (Ribeira); Clínica Popular Maria Ferreira (Rocas); Hospital dos Pescadores (Rocas); Residência Terapêutica (Tirol); 3 Unidades de Saúde da Família (Guarita, Rocas, Passo da Pátria); Unidade Familiar Comunitária (Petrópolis); Unidade Materno Infantil de Lagoa Seca; Unidade Mista de Mãe Luíza.

DISTRITO SANITÁRIO OESTE (20 unidades)

CAPS i (Cid. Esperança); Centro de Saúde das Quintas; Clínica Popular de Novo Horizonte; Posto de Saúde do Terminal Rodoviário (Cid. Esperança); SAMU (Dix-sept Rosado); 11 Unidades de Saúde da Família (Felipe Camarão II e III, Nova Cidade, Bairro Nordeste, Cidade Nova, Bom Pastor, Planalto, Guarapes, Km 6, Monte Líbano, Nossa Senhora de Nazaré); Unidade Inteira da Cidade da Esperança; Unidade Materno Infantil de Dix-Sept Rosado; e 2 Unidades Mistas (Quintas e Felipe Camarão).

- 1.6. Na análise dos profissionais SUS, conta que, em 2014, havia 11.467 deles na rede de serviços à disposição do Município, com vínculos diferentes:

SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		TOTAL
Intermediado por entidade sem fins lucrativos		290
Intermediado por cooperativa		93
Intermediado por empresa privada		500
Intermediado por organização não governamental (ONG)		1
Intermediada por organização social (OS)		2
Sem intermediação		309
TOTAL		1195
SEM VÍNCULO E SEM INTERMEDIAÇÃO		TOTAL
De Cooperativa		627
Em Estágio		10
Bolsista		117
Por Contrato Verbal/Informal		16
Proprietário		11
Residência		201
TOTAL		982
COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		TOTAL
Cargo comissionado		11
Celetista		734
Contrato por prazo determinado		460
Emprego público		586
Estatutário		8794
Sem tipo		882
TOTAL		11467

- 1.7. Na análise das ações realizadas (2013 e 2014), destacamos 12, pela relevância social:

- 1.7.1. Aquisição 13 veículos, sendo: 01 trallier para as ações de DST/AIDS (Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS); 03 veículos para a Saúde Mental (CAPS); 03 ambulâncias para o Programa de Acessibilidade Especial; e 06 ambulâncias para o SAMU;
 - 1.7.2. Aquisição de 25 gabinetes odontológicos, com instrumental;
 - 1.7.3. Construção de um CAPS na Zona Norte;
 - 1.7.4. Construção de uma nova UPA na Zona Norte (Santa Catarina);
 - 1.7.5. Fornecimento de Cestas Básicas a 100% dos portadores de Tuberculose em tratamento/cadastrados;
 - 1.7.6. Fornecimento de suplementos nutricionais a 100% dos idosos cadastrados no SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar;
 - 1.7.7. Implantação de 03 Equipes de Consultório na Rua;
 - 1.7.8. Implantação de 15 novas equipes de Saúde da Família e 02 de Saúde Bucal;
 - 1.7.9. Implantação de atendimento odontológico e pediátrico nas UPA – Unidades de Pronto Atendimento;
 - 1.7.10. Implantação do Teste Rápido para Sífilis e HIV e Teste do Pezinho em todas as unidades da rede básica;
 - 1.7.11. Otimização da parceria com o HUOL, com ampliação da oferta de serviços em oncologia, leitos de UTI e cardiologia intervencionista; e com o Hospital Infantil Varela Santiago, com implantação de novos leitos de UTI neonatal;
 - 1.7.12. Vacinação de 80% da população de cães e gatos do município;
- 1.8. Na análise da PAS de 2014, do ponto de vista orçamentário, diz que a mesma contou com uma dotação de R\$ 612.005.164,59 – sendo: R\$ 312.935.507,00 da Fonte 111 (recursos próprios do município); e R\$ 299.069.657,59 da Fonte 183 (transferência de recursos federais do SUS). Do total à disposição, foi gasto o montante de 86,1%, dos quais:
- a) Em procedimentos de média e alta complexidades – 43%;
 - b) Em atividades administrativas – 38%;
 - c) Na atenção básica – 13%;
 - d) Na vigilância à saúde – 3%;
 - e) Na Assistência Farmacêutica – 2%;
 - f) Em gestão – 1%.
- 1.9. No demonstrativo de importantes indicadores financeiros, faz as seguintes anotações:

- Comprometimento da receita própria do Município com saúde: 25,7% (2014);
- Aumento do custo per capita (habitante/ano) em saúde: de R\$ 489,12 em 2013 para R\$ 611,48 em 2014;
- Participação % das Transferências à Saúde (SUS) no total de recursos transferidos ao Município: 21,67%;
- Participação % das Transferências da União à Saúde no total de recursos transferidos à saúde no Município: 82,41%;
- Participação % das Transferências da União à Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município: 34,21%;
- Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde: 42,19%;
- Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde: 2,32%.

20. Na análise das despesas realizadas em 2014, merece destaque o seguinte resumo, para demonstrar o baixo nível de investimentos e os altos índices de despesas correntes (pessoal e demais despesas correntes):

GRUPO DE DESPESA	% DA DESPESA REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	46,50%
Outras Despesas Correntes	50,60%
Investimentos	2,90%
TOTAL	100,00%

2. *A crítica:*

- A)** Apesar de supostamente liderar a maior Região Metropolitana do Estado, e de, indiretamente, beneficiar os Municípios limítrofes dessa Região Metropolitana, NATAL NÃO PROMOVEU A PACTUAÇÃO DE QUALQUER CONSÓRCIO OU SITUAÇÃO DE COGESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, visando reduzir o impacto dessa demanda estranha ao seu orçamento.
- b)** Na área de suprimento de medicamentos e insumos, a SMS admite melhoras nos processos de aquisição e distribuição, porém não assegura um suprimento regular e continuado, nem indica quantitativos.
- C)** Quanto à interação com o público, a implantação da Ouvidoria do SUS pode ter sido uma boa medida. Mas precisa se diversificar, com meios mais modernos (via internet) e ampliar a transparência. A propósito, a SMS informa mas não especifica o aumento da quantidade de unidades de saúde com link de internet. Parece uma gestão que se pretenda transparente, parece muito pouco.

2. Proposição

- 2.1. Pactuar, com toda a Região Metropolitana, a respeito da prestação de serviços de saúde, inclusive quanto a formas de financiamento e de formalização de parcerias institucionais, sem excluir a hipótese de consórcios intermunicipais, tanto para otimizar a prestação dos serviços de saúde, inclusive à população dos municípios vizinhos, como para reduzir o impacto dessa demanda externa no Orçamento Municipal.
- 2.2. Buscar parcerias e recursos (no Brasil e no exterior) para a mais abrangente modernização tecnológica das unidades de saúde (via TI – Tecnologia da Informação), selando o casamento entre Gestão da Saúde e TI e, sobretudo, promovendo a padronização de procedimentos por sistemas eletrônicos.
- 2.3. Instituir a política de qualificação permanente de todos os quadros de profissionais da saúde, mantendo-os conectados às melhores práticas e tecnologias pesquisadas, incluindo, para tanto, a formação de um grupo de pesquisa e estudo de práticas inovadoras e eficientes em saúde, a partir dos próprios técnicos da SMS.
- 2.4. Promover um diagnóstico completo de todos os profissionais de saúde de alguma forma vinculados ao Município. Finalidade: dimensionar as reais necessidades e as melhores formas de aquisição, contratação e alocação de pessoal.
- 2.5. Estabelecer ponto eletrônico em todas as unidades de saúde, válido para todos os profissionais, como forma de assegurar, aos usuários, a presença dos profissionais nos locais e horários de trabalho.
- 2.6. Informatizar e ampliar o processo de interação com o público, visando atraí-lo sempre mais à participação na gestão da saúde, seja com reclames ou sugestões.
- 2.7. Implementar Consultório Ambulante para ações de atenção a eventuais moradores vitimados pelo alcoolismo ou pela drogadição.
- 2.8. Nas ações de cuidado em saúde mental, formalização de parcerias com entidades sem fins lucrativos (a exemplo das Comunidades Terapêuticas) que se dedicam a atividades do gênero e ampliação da rede de *CAPS (Centros de Atenção Psíquica e Social), em áreas de maior incidência do crack e do álcool, considerando as características demográficas dos territórios da saúde municipal.

TURISMO

Situação

A SETUR – Secretaria Municipal de Turismo, de acordo com informações divulgadas em seu próprio site, tem a seguinte estrutura organizacional (basicamente, de cargos comissionados):

Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário:

1. Secretaria Adjunta de Turismo
2. Chefia de Gabinete
3. Assessoria Jurídica
4. Assessoria de Fomento ao Turismo

Órgãos de Execução Orçamentária Intermediária:

1. Unidade Setorial de Administração e Finanças
2. No Departamento de Eventos:
 - 2.1. Setor de Captação de Eventos
 - 2.2. Setor de Suporte de Eventos
3. No Departamento de Promoções Turísticas:
 - 3.1. Setor de Informações Turísticas
 - 3.2. Setor de Aperfeiçoamento de Mão de Obra e Serviços Turísticos.
4. No Departamento de Estudos e Projetos:
 - 4.1. Setor de Projetos e Estratégias

Nota: O Conselho Municipal de Turismo (CMTUR), embora mantido pela SETUR, como órgão consultivo (quanto á política do turismo em geral) e deliberativo (quanto à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo), tem missão e atribuições independentes da SETUR.

A SETUR desenvolve, segundo o site, os seguintes PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS (cumprindo dizer que o site não fornece informações mais específicas sobre as ações da pasta):

-
- Feira de Gastronomia e Arte da Árvore de Mirassol – Projeto recente. Em 2016 (início de junho), a primeira edição. Promete repetir, com a seguinte regularidade: uma vez por mês, de quinta a domingo. Junta música, arte, artesanato e gastronomia de rua (oferece 15 quiosques, para venda de produtos de artesanato e gastronomia). Ocorre no bairro de Mirassol, ao lado da estrutura montada como árvore de natal, aonde também se encontra o Centro Municipal de Artesanato, com venda permanente de produtos de artesãos cadastrados junto à Prefeitura.
-

- Serenatas Luar de Natal” – Projeto recente. Finalidade: revitalizar as tradicionais serestas, com participação de músicos, instrumentistas e cantores românticos da cidade do Natal. A caravana reúne 14 profissionais da música. Aonde: ruas da Cidade Alta. Formato: serenata itinerante pelas ruas do Centro histórico. Organização: por empresa privada. Parcerias: Fundação Cultural Capitania das Artes (Funcarte), Promater, Polícia Militar e Guarda Municipal. Financiamento: Lei Djalma Maranhão (de incentivo à cultura).
 - Estudo sobre desenvolvimento do turismo em bairros da capital – A Secretaria informa que contratou, do turismólogo Marcelo Milito, a elaboração do projeto “Diagnóstico da dinâmica turística à luz do planejamento urbano: um estudo preliminar na região norte-leste do município de Natal/RN”. Foco do estudo: desenvolvimento turístico nos bairros de Redinha, Praia do Meio, Santos Reis, Rocas, Ribeira e Cidade Alta.
 - “Nossa Orla” – Objetivo: movimentar os finais de semana da orla urbana da capital. Aonde: só na Praia do Meio. Descrição: foram dois meses de atividades em 2016, incluindo esporte, cultura, lazer e cidadania em horários simultâneos, com atrativos para todas as idades, sempre na praia no Meio. Dentre as atividades: aulas de hidroginástica, dança e zumba; campeonatos esportivos em diversas modalidades; shows com bandas locais e apresentações culturais (dança folclórica, capoeira e dança indígena).
-

Afora isso, há que se comentar sobre o próprio site, considerando a importância que o mesmo deveria ter em razão da importância econômica do setor: é bem simples, com poucos links e, assim, mesmo, restritos à pasta ou à administração municipal:

- O Secretário
 - Localização
 - Atribuições
 - Mapas da cidade (em verdade, apenas 2)
 - Informações Turísticas (remete ao Portal do Turismo)
 - Organograma
 - Notícias
-

Além disso, oferece 5 abas: Serviços, Natal, Guia, Agenda e Imagens; e 5 catálogos de informações (Onde ficar, O que fazer, Onde comer, Arredores e Fale conosco).

A Crítica

Salta evidente a pobreza informativa do site, especialmente quanto à cidade, à sua cultura, a suas agendas, às suas atrações, ao seu momento histórico.

Quanto à transparência, e considerando que ele deveria ser o elemento principal nesse aspecto, não oferece informações sobre receitas e despesas, seja da pasta ou da área, nem sobre programas, projetos e ações oficiais (da pasta ou da área).

Não dispõe de qualquer calendário de eventos ou atividades (da pasta ou da área).

Mapas – os únicos dois que apresenta são bem simples, com características até pueris.

No serviço Agenda, o link não funciona. Trava, simplesmente.

No serviço Imagens – oferece apenas 6 fotografias, e só sobre praias, quando o destino Natal teria todo um universo a explorar.

Talvez a seção Notícias dê uma ideia da singeleza informativa e interativa da pasta, a ser medida pelo site: na data da pesquisa, apresentava apenas 8 notícias, sendo a última de um mês para trás, e com intervalos que chegam a até 4 meses. Tem-se a impressão, por esse ponto de vista, de pouca atividade turística.

Quanto à interação com o público, na verdade deve ser registrada a ausência dela. Houvesse uma diversidade de mecanismos de interação, no site, na internet em geral e na própria administração da SETUR, certamente que maior seria a interação e o interesse pela cidade, assim do morador e como do visitante.

Quanto a canais de comunicação : no site, o serviço “Fale Conosco” apresenta só o endereço, os telefones e o e-mail da Secretaria. Faltam canais básicos, como: linha direta e gratuita (0800), chat e redes sociais.

Proposição

1. Super Site – considerando a vocação turística da cidade, a importância do turismo para a economia local, o fato de Natal já ser conhecida em todo o mundo e o fato de vivermos em um mundo conectado em tempo real, o site sobre o turismo deve ser poderoso e rico em informações e formas de interação com os internautas, sejam eles residentes (para sugerir e criticar) ou turistas (para melhor conhecer a cidade e despertar mais interesse em visitá-la).
 2. Transparência – através do site e de outros mecanismos de comunicação, elevá-la à condição de uma das metas principais da pasta, considerando que, segundo os conceitos contemporâneos, quanto mais transparente a administração pública, maior o interesse do turista em conhecer o local. Essa transparência deve chegar a todas as receitas e despesas da pasta, mas, principalmente, à manutenção de um consistente calendário de eventos, atualizado em tempo real, e à interação do público com as ações oficiais para o turismo.
 3. Plano Municipal de Turismo – além de dever existir, com objetivos e metas anuais, deve privilegiar a democracia direta, não apenas na sua aprovação, mas também na sua elaboração, partindo do seguinte pressuposto: enquanto a cidade não se envolver na elaboração da política do turismo, tomando-a como sua, ela será sempre uma atividade lateral e acessória do governo.
-

4. Inglês para Todos – buscar diversas parcerias para disseminar o inglês junto à população, partindo do seguinte pressuposto: a população que domina esse idioma, nas condições de hoje, acolhe bem melhor o visitante e, indiretamente, dá mais ganho de escala à cadeia do turismo.
5. Em sintonia com o propósito de desenvolvimento econômico da cidade, as atribuições atuais da SETUR serão transformadas em metas econômicas da gestão municipal, à SETUR cabendo:
 - Definir as diretrizes do turismo, mas em função do desenvolvimento econômico;
 - Além de promover, elevar o turismo à condição de agenda econômica principal da cidade;
 - Administrar, organizar e executar as ações de governo na área do turismo, desde que planejadas como elementos da política de desenvolvimento econômico;
 - Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município;
 - Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUNATUR, não só conforme as deliberações do Conselho Municipal de Turismo, mas também conforme as deliberações do Comitê Gestor do Programa de Governo voltadas ao desenvolvimento econômico;
 - Para além de promover e manter um calendário de eventos turísticos, artísticos, culturais, esportivos e sociais na cidade, fazer funcionar modalidades do turismo baseadas nessas áreas de interesse;
 - Não só apoiar e promover a qualificação profissional na área, mas adotar a profissionalização de todos os segmentos envolvidos no turismo, inclusive os servidores públicos, como meta de governo e da cidade.

LIMPEZA URBANA

Situação

O órgão que cuida da limpeza urbana é a URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal, criada pela lei municipal 2.659, de 1979, com as seguintes atribuições: coleta de resíduos sólidos domiciliares e hospitalares; varrição de logradouros; capinação de espaços públicos; remoções especiais; limpeza das praias; limpeza de canteiros; pintura de meio-fios; limpeza do sistema de drenagem urbana; e destino final dos resíduos sólidos (lixo urbano).

A URBANA dispõe de 1.219 servidores públicos, número equivalente a 5,35% da força de trabalho da Prefeitura do Natal.

O atendimento na coleta de lixo domiciliar, segundo o site da companhia, atinge 98,90% da população.

A quantidade de resíduos sólidos recebida na unidade de processamento – Aterro Sanitário de Ceará Mirim, em toneladas/ano, foi a seguinte, conforme o site:

Ano	Volume (em toneladas)
2014	249.723,50
2013	243.502,30

Os serviços de limpeza urbana são efetuados através de empresas contratadas, que participaram do Edital de Concorrência nº 1/2014-URBANA. As vencedoras do certame, foram:

- ⇒ Lotes 01 e 03 – Construtora Marquise S/A, de Fortaleza-CE, que contempla os serviços nas Zonas Norte e Oeste e gerenciamento da estação de transbordo. Contrato tem o valor total global de R\$ 185.636.937,00 e vigência de 60 meses. O valor mensal estimado é R\$ 3.093.948,95, composto por 31,70% de mão de obra e 68,30% de equipamentos.
- ⇒ Lote 02 – Empresa Vital Engenharia Ambiental S/A, do Rio de Janeiro-RJ, que contempla os serviços nas Zonas Sul e Leste. Contrato tem o valor total global de R\$ 165.886.215,00 e vigência de 60 meses. O valor mensal estimado é R\$ 2.764.770,25, composto por 44,22% de mão de obra e 55,780% de equipamentos.

Os contratos possuem Garantias de Execução, correspondente a 5% do seu valor total, e Trabalhista, de aproximadamente 4%.

A coleta seletiva é efetuada através de Pontos de Entrega Voluntária – PEV. Duas cooperativas populares, COOCAMAR e COOPCICLA, tratam esses resíduos.

A COOPCICLA – surgiu há 10 anos, a partir da união entre duas associações (Astra e a Cern) que já atuavam no lixão de Cidade Nova. A cooperativa conta hoje com aproximadamente 50 cooperados, que trabalham de forma independente e que têm como renda apenas o que conseguem arrecadar com a venda dos materiais coletados (muitas vezes, menos de R\$ 200,00). Por não possuírem caminhões próprios, dependem de caminhões cedidos pela Prefeitura para realizarem seu trabalho. A cooperativa é dividida em setores, cada um com uma finalidade de separação: pneus (700 a 1.000 unidades por dia), vidro, plástico, papel (branco e colorido) e papelão. Através de algumas análises, ficou constatado que, entre segunda, terça e quarta feira, chegam cerca de 800 toneladas de lixo para separação.

A COOCAMAR – surgiu a partir da divisão de 2 associações que atuavam a coleta de materiais recicláveis. Lei municipal obrigou as associações se tornarem cooperativas. Hoje ainda existe uma associação, a ASCAMAR (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis), que trabalha juntamente com a COOCAMAR. Possui cerca de 58 cooperados, que atuam na grande Natal.

A quantidade de resíduos recebida na unidade de processamento da seleção – Cooperativas, Tonelada/ano – foi a seguinte:

Cooperativa	2013	2014
COOCAMAR	2.074,50	1.975,00
COOPCICLA	1.205,20	1.375,00

Adicionalmente, verifica-se no site da URBANA uma iniciativa denominada Projeto Destino Final. Decorrente do funcionamento do aterro sanitário de Ceará Mirim, a atividade de deposição de resíduos sólidos domiciliares será encerrada na atual área de descarga (Cidade Nova), para o reaproveitamento dessa área com a implantação de estruturas de trabalho e lazer para os catadores locais, aproveitando a mão-de-obra de parte dos catadores em atividades que serão concentradas na área atual. Após remediação das instalações, seriam as seguintes as atividades: usina de triagem e de compostagem da matéria orgânica, no horto e na horta, no galpão de recuperação de móveis e nas instalações para a reciclagem de entulhos e aproveitamento de podas. Os demais trabalhadores farão parte do programa de ampliação da coleta seletiva nas ruas, que, no momento, funciona com os PEVs, mas passará a ser porta-a-porta em alguns bairros da capital. Os agentes ambientais que participarão da coleta porta-a-porta serão treinados para se integrarem à comunidade, buscando a confiança e a mobilização da população, de maneira a trazê-la a participar mais ativamente deste processo.

Já a coleta de lixo hospitalar é de responsabilidade do gerador (inclui hospitais, clínicas médicas e odontológicas, funerárias e demais empresas cujos resíduos apresentam risco de contaminação biológica). A empresa Stericycle (Serquip), única instalada no estado, é responsável pela coleta e incineração de todo lixo hospitalar do RN. Entre os seus 1.200 clientes, estão todos os hospitais estaduais e particulares. O estado tem contrato, por meio da Secretaria de Saúde, com essa empresa no valor de R\$ 4.892.793,63 e vigência de 4/10/2015 a 3/10/2016, para toda a rede estadual de saúde do RN. Não foram encontrados dados relativos à rede municipal de saúde, mas 69 municípios do RN têm contrato com essa empresa, na área de resíduos hospitalares.

O lixo eletrônico é coletado em campanhas. Uma delas, em junho de 2016, visou recolher esse lixo em PEVs instalados na OAB-RN, na SEMURB e na ARSBAN.

Existe um serviço oneroso de coleta de podas e entulhos, prestado pela Urbana, mediante pagamento de R\$ 80,00 por carrada, solicitado através do Alô Limpeza (3232-9999).

A Crítica

A estação de transbordo de Cidade Nova deve ser desmobilizada integralmente, tendo em vista o seu risco ambiental e social.

A URBANA é responsável pela limpeza da rede pluvial do município. Mas diversas instalações pluviais estão com sua integridade e limpeza comprometida, face os diversos e habituais pontos de alagamento, denotando que a atividade carece de continuidade e planejamento.

A Coleta Seletiva é limitada a PEVs, ao passo que deveria ser efetuada porta a porta. Diversos condomínios já possuem estruturas próprias para a seleção. No entanto, os resíduos são novamente misturados na coleta, ensejando risco ambiental.

O Sistema de Feed-Back é uma linha telefônica (Alô Limpeza), e não existem dados que reflitam os resultados das reclamações.

A URBANA possui 26 cargos de nível funcional, estratificados em 4 níveis para administrar dois contratos no valor total de R\$ 70,3 milhões por ano.

Não existe estrutura de Governança e Conformidade Legal na estrutura da URBANA, colocando em risco a obtenção de recursos externos para programas de desenvolvimento, que devem obedecer às recomendações da OCDE.

Proposição

- 1) Integrar a desmobilização da estação de transbordo de Cidade Nova com um centro de coleta seletiva porta a porta, por cooperativas, no modelo utilizado por São Paulo.
- 2) Implantar sistema de feed-back efetivo, com divulgação de resultados, de forma que o contribuinte da TLP (Taxa de Limpeza Pública) possa opinar sobre o serviço prestado. O sistema deve ser informatizado e, se possível, portátil em celulares.
- 3) Implantar sistema de governança e conformidade legal na estrutura da URBANA, sociedade de economia mista, conforme as diretrizes da OCDE sobre governança corporativa para empresas de controle estatal. Isso habilitará a empresa a obter recursos externos de entidades que exigem transparência e conformidade legal formalmente estruturadas e permitir identificação de desvios de conduta de seus empregados e fornecedores.

SERVIÇOS URBANOS

Situação

Excluindo a limpeza urbana, todos os demais serviços urbanos, em Natal, ficam a cargo da SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que, dentre suas atribuições, destacam-se:

- normatizar e fiscalizar o comércio ambulante, bancas de revistas, quiosques, trailers, etc.;
- administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação

- pública convencional e especial de vias e logradouros públicos, feiras livres e mercados públicos, apreensão de animais, lavanderias públicas;
- implantar medidas que estimulem o comércio diretamente do produtor ao consumidor;
 - projetar obras e serviços de interesse metropolitano;
 - auditar as atividades que utilizem pesos e medidas, no âmbito de sua competência;
 - adotar medidas preventivas, em conjunto com órgãos congêneres, relativas à saúde pública;
 - vincular suas ações à paisagem da Cidade, de modo a mantê-la atrativa e saudável, objetivando o cumprimento da sua vocação turística;
 - proceder, dentro das normas técnicas, à análise, ao licenciamento e à fiscalização dos serviços de poda e abate de árvores;
 - instituir cronograma de ações pertinentes às feiras livres, para fazer cumprir determinações da Vigilância Sanitária.

Feiras Livres – a SEMSUR, em seu site, divulga a seguinte Programação das Feiras Livres em Natal:

DIA DA SEMANA	BAIRRO OU COMUNIDADE	Nº DE BARRACAS	Nº DE FEIRANTES
Segunda-feira	Rocas	370	370
Terça-feira	Igapó	415	255
Quarta-feira	Carrasco	819	477
	Santarém	27	14
	Aliança	229	186
Quinta-feira	Panorama	332	196
	Planalto	186	97
Sexta-feira	Parque dos Coqueiros	450	298
	Cidade Praia	112	77
Sábado	Alecrim	836	437
	Sta. Catarina	490	223
	Felipe Camarão	85	53
	Cidade Nova	58	29
	Pajuçara	62	32
Domingo	Quintas	232	144
	Cidade da Esperança	386	406
	Lagoa Seca	206	122
	Mãe Luiza	99	67
	Nova Natal	550	283
	Gramoré	96	65
	Nova República	40	21
	TOTAL	6080	3852

Praças – a SEMSUR, em seu site, divulga que faz a manutenção do seguinte quadro de praças públicas Natal:

QUANTIDADE DE PRAÇAS EM NATAL

ZONA LESTE		ZONA NORTE		ZONA OESTE		ZONA SUL	
Bairro	Nº	Bairro	Nº	Bairro	Nº	Bairro	Nº
Alecrim	6	Nª Sra. Apresentação	4	Bom Pastor	6	Candelária	12
Areia Preta	7	Pajuçara	8	Cid. Esperança	3	Capim Macio	10
Barro Vermelho	3	Potengi	28	Felipe Camarão	3	Lagoa Nova	26
Cidade Alta	20	Lagoa Azul	10	Guarapes	1	Neópolis	23
Petrópolis	4	Igapó	4	Nordeste	8	Nova Descoberta	2
Lagoa Seca	1			Nª Sra. Nazaré	2	Pitimbu	7
Praia do Meio	7			Quintas	6	Ponta Negra	11
Ribeira	5						
Mãe Luiza	1						
Rocas	7						
Santos Reis	3						
Tirol	11						
Total	75	Total	60	Total	29	Total	91

- *Total Geral: 255 praças (das quais, 17% com identificação e 83% sem).*
- *Bairros sem praça: Salinas, Planalto, Cidade Nova e Dix-Sept-Rosado.*
- *Praças que se caracterizam como “terreno Baldio”: Sorocaba, Tucuruí, Caucaia, Arauana no bairro Potengi; a Praça Marechal Floriano Cavalcante, Conjunto Serro Azul I, Airton Senna, Dr. João de Oliveira Neto e praça “sem nome” no bairro Neópolis.*
- *Os bairros de Mãe Luiza e Guarapes possuem apenas uma praça cada, embora neles exista espaço livre para construção de mais praças.*

Projetos – em seu site, a SEMSUR divulga desenvolver o seguinte projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Objetivo: Conservação, ampliação e melhoria do sistema de iluminação de logradouros e vias públicas. Além desse, pleiteia, junto ao PRODETUR, os seguintes:

1. URBANIZAÇÃO DO CANAL DO BALDO. Objetivos: Proteger e conservar o canal, além de dotá-lo de visual atraente e útil à população. Construir pista de cooper, jardins, passarelas, bancos e iluminação adequada.
2. CONSTRUÇÃO DE UM HORTO SOB O VIADUTO DO BALDO. Objetivos: Criar um Horto Municipal para produção de mudas, incluindo a perfuração de um poço, para aparelhar e irrigar o empreendimento.
3. REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DJALMA MARANHÃO - AV. DO CONTORNO. Objetivo: Tornar a área de abrangência da Praça em um ponto de atração turística da cidade, com reforma da praça existente.

Outras atividades desenvolvidas pela SEMSUR:

- Iluminação pública, iluminação especial, iluminação festiva e da iluminação para eventos.
- Urbanização de áreas públicas (Praças, Canteiros, Praias e Áreas de Lazer).
- Administração, controle e fiscalização de Feiras Livres, Mercados Públicos, Lavanderia Pública, Camelódromos, Camelôs, Bancas de Revistas, Trailers, Quiosques, Cemitérios Públicos, Comércio Ambulante.
- Liberação de áreas públicas para Parques e Circos.

- Administração dos serviços públicos de Apreensão de Animais, Podação, Tratamento Fitossanitário e Horto Municipal
- Serviço de poda de árvores, por meio de profissionais do quadro da Secretaria, que inclui engenheiros agrônomos e arboricultores.

Outras informações da SEMSUR:

- Cemitérios Públicos administrados pela pasta: 8 (Nova Descoberta, Ponta Negra, Bom Pastor I e II, Igapó, Redinha, Pajuçara e Alecrim). Túmulos: 43.400 (informação do Novo Jornal, em 01/11/2015). Custo de enterro: R\$ 95,00. *Projeto para ampliar 350 vagas até dezembro de 2015, sendo: Igapó – 100; Bom Pastor – 50; Redinha – 200. *O cemitério “Parque das Rosas”, no Planalto, com 2.791 túmulos, está com a obra paralisada por motivo de disputa judicial.
- Mercados Públicos administrados pela pasta: 7 (Mercado das Quintas; Mercado da Pedra, ou “Mercado da 4”; Mercado Antônio Carneiro, ou “Mercados da 6”; Mercado Francisca Barros de Moraes, ou “Mercado das Rocas”; Mercado da Redinha; Mercado do Peixe, no Canto do Mangue; Mercado de Petrópolis.
- Camelódromos administrados pela pasta:
 - 1) Do Alecrim, com 416 boxes, cuja administração foi cedida a uma associação dos camelôs.
*Projeto da Prefeitura: construir, no mesmo local, 3 a 4 pavimentos, numa parceria com empresa privada, a qual explorará a quantidade de boxes compatível com seu investimento, além da exploração comercial da fachada. Proporção dos investimentos: 90% privado e 10% público. O edital estava prometido para outubro de 2015, mas ainda não é conhecido. (Fonte: Portal no Ar, em 13/07/2015).
 - 2) Da Cidade Alta, com 459 boxes.

As atividades de fiscalização da SEMSUR são desincumbidas por 8 fiscais e 40 auxiliares de campo, auxiliados por 11 fiscais do quadro de terceirizados. *Nota: o Ministério público ajuizou ação civil pública em que pede para a SEMSUR suspender a fiscalização com o pessoal terceirizado.

Outros equipamentos urbanos administrados pela SEMSUR:

- QUIOSQUES – são 29 em Ponta Negra e 18 na Praia do Meio
- BANHEIROS PÚBLICOS – são 12, nas Praias: do Meio, dos Artistas, do Forte e de Ponta Negra.

Estrutura Organizacional da SEMSUR – nos termos da Lei Complementar nº 109, de 2009, e do Decreto nº 8.786, de 2009, a Estrutura Organizacional praticamente se equipara à lotação de cargos comissionados, da seguinte forma:

Denominação do cargo	Símbolo	Quant.
Secretário Municipal de Serviços Urbanos	DG	01
Chefe de Gabinete	DD	01
Chefe da Assessoria Técnica	DD	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	01
Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	01
Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	01
Chefe do Setor do Serviço de Atendimento Comunitário	CS	01
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos	DGA	01
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	DD	01
Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações	CS	01
Diretor do Departamento de Operação e Manutenção	DD	01
Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos Públicos	CS	01
Chefe do Setor de Engenharia e Operação	CS	01
Secretário Adjunto de Operação	DGA	01
Diretor do Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações	DD	01
Chefe do Setor de Remoção e Apreensão	CS	01
Chefe do Setor Controle de Bancas de Revistas, Quiosques e Ambulantes	CS	01
Diretor do Departamento de Feiras e Mercados	DD	01
Chefe do Setor de Atividades de Mercados	CS	01
Chefe do Setor de Controle de Atividades de Feiras	CS	01
Diretor do Departamento de Paisagismo	DD	01
Chefe do Setor de Manutenção de Canteiros, Parques e Jardins	CS	01
Chefe do Setor de Produção de Mudas (Horto Municipal)	CS	01
Encarregado de Serviço	ES	07
Serviços Especializados	SE	04
Serviços Técnicos	ST	04
Serviços Profissionais	SP	04
TOTAL	-	42

A Crítica

1. O site da SEMSUR é por demais precário quanto às informações relevantes dos serviços prestados, especialmente quanto à principal atividade da pasta, que é cuidar da iluminação pública, considerando ainda que essa principal atividade representa a sua principal fonte de receita (em jan/2015, conforme balancete de receita da PMN, foi de R\$ 3.812.147,87).

Nota – é do conhecimento público que:

- os recursos para manutenção da rede pública de iluminação são oriundos da Cosip (Contribuição de Iluminação Pública), que equivale a 15% do valor líquido na conta de luz;
- a rede pública de iluminação conta com 59 mil postes;
- o orçamento médio mensal da Cosip gira em torno de R\$ 3,5 milhões, sendo 40% desse total aplicados no parque de iluminação e o restante para

administrar outras áreas da Secretaria e possíveis melhorias na rede. (Fonte: Tribuna do Norte, em 28-05-2016).

2. O site também nada informa sobre o funcionamento de cemitérios, praças, mercados públicos, apreensão de animais e sanitários públicos.
3. Apesar da relevância iluminação pública, seja como atividade principal da SEMSUR ou como principal fonte de receita, não há dados relevantes sobre essa atividade, quer tornados pela Prefeitura ou pela Secretaria, tais como: alocação e aplicação dos recursos arrecadados; benefícios diretos à população gerados por tais recursos; principais modalidades de iluminação em que são investidos os recursos.
4. Todos os mercados públicos sem potencial atrativo para turistas (ou mesmo para os natalenses), mas com forte sensação de abandono pela administração pública – como se essa deixasse a administração desses equipamentos à própria sorte dos comerciantes do local, embora haja qualquer informação de que isso de fato ocorra.

Proposição

I – Nessa área, a palavra chave da proposta do Solidariade chama-se TRANSPARÊNCIA. Considerando a diversidade, o volume e a relevância dos serviços públicos prestados pela SEMSUR, para toda a cidade, mas, em especial, para a população mais pobre, deve ser dada prioridade máxima aos requisitos informativos e interativos da SEMSUR, implicando em:

1. Maior volume possível de informações, sobre todos os serviços prestados pela SEMSUR, por meio do site, de outros canais via internet e de aplicativos móveis;
2. Interatividade – possibilidade do usuário dos serviços públicos da SEMSUR requisitá-los e monitorar o seu atendimento via internet, ou aparelhos móveis;
3. Publicidade institucional e educativa – concentrar recursos e ações de publicidade na realização de campanhas educativas ou informativas, desde que pertinentes aos serviços prestados pela SEMSUR.
4. Transparência – publicação sistemática e detalhada da aplicação dos recursos da Cosip, por diversos canais de comunicação, inclusos os oficiais.

II – Instituição de programas especiais de resgate, recuperação, revitalização e manutenção de:

- a) **Praças públicas** – entregando-as à população como espaços saudáveis de convivência e lazer e, sobretudo, iluminando-as devidamente e integrando-as à política municipal de segurança pública e defesa social. Parcerias possíveis: forças de segurança, Governos do Estado e da União, entidades empresariais do setor de comércio e serviços e empreendedores locais.
- b) **Mercados públicos** – objetivando: transformá-los em espaços públicos viáveis de compras, cultura, gastronomia e lazer; e integrá-los à política

municipal de turismo. Parcerias possíveis: forças de segurança, segmentos empresariais do comércio de bens e serviços turísticos, artistas, produtores culturais e artesãos.

SANEAMENTO

ARSBAN

De acordo com a Constituição Federal, os serviços públicos de distribuição de água tratada (para consumo humano) e de esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgotos) pertencem ao município. Esses serviços, juntos, compõem o que se define como saneamento básico.

Saneamento básico, na Constituição e na legislação complementar, implica responsabilidade no manejo total do patrimônio hídrico do Município, com vistas à sua preservação e manutenção, e inclui, além dos serviços de água e esgoto, o controle de todas as atividades humanas que possam interferir na saúde dos mananciais hídricos.

Como se vê, saneamento básico é um dos componentes da saúde pública.

Mas precisa ser eficiente.

Em Natal, desde 2001, a prestação dos serviços públicos municipais de distribuição de água e esgotamento sanitário foi concedida, com exclusividade, à CAERN – Cia. de Água e Esgotos do RN, por 25 anos. Para tanto, foi aprovada a Lei Municipal nº 5.250/2001, que autorizou o Município a proceder à concessão exclusiva à CAERN, sem licitação, mediante a formalização do Contrato de Concessão, o que ocorreu imediatamente após a aprovação da Lei.

De acordo com a Lei Municipal e o correspondente Contrato de Concessão, as metas da CAERN, em abastecimento d'água, foram as seguintes:

ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
*Critério: ligações	
2004	98%
2006	100%

Nesse quesito, a CAERN está muito perto, mas ainda não chegou lá. Pausa: é a sua principal fonte de receita. Logo, tem todo o interesse em expandir o serviço.

Vejamos até onde se chegou.

O Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos de 2014, elaborado pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, do Ministério das Cidades, e divulgado em fevereiro de 2016, NÃO CONTÉM INFORMAÇÕES SOBRE NATAL. E por quê? O SNIS só divulga as informações oficiais que recebe. Quando não recebe, não divulga. Porém, no diagnóstico de 2013, gerado em 11/12/2014, traz as seguintes informações, fornecidas pela própria CAERN:

Índice de atendimento total de água em Natal (relativo ao total de imóveis): 94,79%.

O grave, no abastecimento d'água, nem é tanto o índice em si, e nem o fato de que os 100% já deveriam ter sido atingidos há 10 anos, mas a benevolência da Prefeitura para com a CAERN, apesar dos instrumentos de que dispõe.

Grave mesmo, todavia, é a situação do esgotamento sanitário.

De acordo com a mesma Lei (art. 2º, § 1º, inciso I) e o mesmo Contrato de Concessão, as metas de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) assumidas pela CAERN foram as seguintes:

ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
2006	60%
2008	80%
2011	90%
2016	100%

Importante dizer que essas metas se referem ao seguinte critério: esgoto tratado. Portanto, não se resume à instalação da rede de coleta. Implica dizer o seguinte: o índice se refere ao tratamento do esgoto que é coletado.

Mas, vejamos os dados oficiais, constantes do mesmo Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos de 2014, do SNIS:

- 1. Índice de atendimento total de esgoto: do total de imóveis ligados à rede de água, apenas 35,59% estão ligados à rede de esgoto;**
- 2. Índice de coleta total de esgoto: só 37,55% da população residente nos imóveis ligados à rede de água é atendida pela coleta de esgoto; e**
- 3. Índice de tratamento do esgoto coletado: só 72,80% do total do esgoto coletado é que é tratado.**

Dentre as capitais, Natal está classificada entre as de piores índices no ranking do SNIS.

As eventuais dificuldades financeiras da CAERN, para investir em coleta e tratamento de esgoto, não devem servir de desculpas para desempenho tão irrisório. Sem considerar que ela e o seu controlador, o Governo do Estado, deveria providenciar fontes alternativas dos recursos necessários aos investimentos.

A propósito dos investimentos, o que dizem a Lei Municipal e o Contrato de Concessão? Que o Município, a seu critério, poderá realizar investimentos nos serviços concedidos, desde que esses investimentos sejam convertidos em participação acionária do Município na CAERN. As informações são escassas e obscuras, mas tudo indica que isso não vem sendo cumprido.

Mas o Município vem investindo, sim, no saneamento.

De acordo com o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN (TOMO 02: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO

SANEAMENTO), de dezembro/2014, elaborado pela START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA, em parceria com a SEHARPE – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, e supostamente muito bem pago pelo Município, este teria feito os seguintes investimentos orçamentários:

1. No Programa Saneamento Ambiental, R\$ 126.164.000,00 em 2012 e R\$ 106.235.000,00 em 2013;
2. No Programa Cidade Saneada, R\$ 123.051.000,00 em 2014.

E se houve investimento nos outros anos? Quanto da CAERN pertence ao Município, por conta desse investimento todo?

Outro ponto grave, na Concessão e na Lei que a autorizou, é o que está no Art. 7º da Lei: a concessionária [CAERN] deverá investir, em abastecimento de água e esgotamento sanitário, um mínimo de 10% do faturamento bruto dos seus serviços em Natal.

Mas essa talvez seja a informação mais bem guardada. Não se conhece qualquer informação que garanta que a CAERN vem investindo, anualmente, 10% do seu faturamento bruto em Natal, seja na expansão da rede de coleta ou no tratamento do esgoto coletado

Fato é que a mesma Consultoria Start, no citado documento, faz o seguinte retrato dos imóveis atendidos pela rede de coleta, por Região Administrativa:

- Norte - 13,56%
- Sul - 19,74%
- Leste - 89,23%
- Oeste - 48,20%

Quer dizer: como o estudo da Start foi contratado, pago e aprovado pela Prefeitura, esta admite que, exceto na Região Leste, nas demais a rede de coleta ainda está longe da meta assumida pela CAERN. E nunca é demais lembrar: precisamente em 2016 deve chegar a 100% - só que não na coleta, mas no tratamento da coleta.

Em decorrência da mesma Lei e do Contrato de Concessão, o Município criou a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico de Natal – a ARSBAN, com a missão de regular, fiscalizar e controlar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico no Município (que, além dos prestados pela CAERN, inclui ainda a coleta e a destinação final do lixo urbano).

Eis porque, em Natal, a maior autoridade em matéria de saneamento básico é a ARSBAN.

Vejamos a situação da ARSBAN.

Estrutura Organizacional

De acordo com o site da Agência, ela dispõe de apenas 13 servidores efetivos, coordenados por outros 5 cargos comissionados, que são os seguintes:

1. Diretor Presidente
 - 1.1. Chefe de Gabinete
 - 1.2. Assessor Jurídico
2. Diretor Técnico
3. Diretor Administrativo e Financeiro

Orçamento e Finanças

Com estatuto de autarquia municipal, a ARSBAN desfruta de autonomia administrativa e financeira, e mantém todas as suas atividades, incluindo a folha de pessoal, com RECEITA PRÓPRIA, que, por definição, é vinculada às ações de saneamento, e está assim estimada para 2016:

- RECEITA 1 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA ARSBAN: R\$ 119.000,00.
- RECEITA 2 – CONCESSÕES PERMISSÕES DE SERVIÇOS (refere-se à Taxa de Regulação, paga só pela CAERN): R\$ 3.431.000,00.
- RECEITA TOTAL (2016): R\$ 3.500.000,00.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

- regular as atividades de saneamento ambiental no âmbito do Município, atinentes a tratamento e abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos e líquidos, incluindo o esgotamento sanitário e outros efluentes cujo destino final seja o solo ou as águas;
- estabelecer padrões e normas técnicas relativas à adequada prestação dos serviços regulados (esgotamento, distribuição de água e manejo de resíduos sólidos);
- editar e fiscalizar parâmetros sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, que disciplinem os padrões de qualidade dos serviços regulados, bem como a aplicação de sanções relacionadas à não observância dos parâmetros legais pelos serviços regulados;
- criar canal de comunicação com os usuários dos serviços regulados, incluindo serviço de ouvidoria independente;
- fiscalizar o cumprimento das cláusulas dos contratos de concessão e permissão pertinentes aos serviços regulados (inclui CAERN e BRASECO – empreendedora do aterro sanitário de Ceará Mirim);

- estabelecer os procedimentos de medição, faturamento e cobrança pela prestação dos serviços regulados;
- aplicar mecanismos de auditoria e certificação dos serviços regulados.

Embora a ARSBAN, nos seus 15 anos, dedique-se tão somente a monitorar os serviços da CAERN, a legislação municipal lhe determina a regulação e fiscalização dos serviços de manejo (coleta, destinação e tratamento) de resíduos sólidos urbanos (simplificando: lixo), conforme se vê:

1. De acordo com a LEI MUNICIPAL N° 5.285/2001, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB):

Art. 4° -

II – Ao COMSAB compete deliberar sobre a elaboração e implementação dos Planos Diretores de RESÍDUOS SÓLIDOS do Município do Natal;

VIII – Propor Projetos de Lei, ao Executivo ou ao Legislativo, sobre a matéria que lhe é de interesse (inclui os resíduos sólidos).

2. De acordo com a LEI MUNICIPAL N° 5.346/2001, que criou a ARSBAN:

Art. 4° - Para os fins desta lei, considera-se saneamento básico o conjunto de ações, serviços e obras que [...], bem como da COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.
Parágrafo Único – A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS SERÁ DISCIPLINADA EM LEI PRÓPRIA.

3. De acordo com a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 108/2009 (que reformou a lei de criação da ARSBAN, no que concerne às suas COMPETÊNCIAS):

Art. 40 -

I – regular, através de disciplinamento, fiscalização, autuação e monitoramento, as atividades de saneamento ambiental, [...], atinentes a [...], MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;

Igualmente, na forma da legislação (nacional e municipal), a ARSBAN deve incentivar a formação de Associações de Usuários dos Serviços de Saneamento Básico, conforme se vê:

De acordo com a LEI MUNICIPAL N° 5.346/2001, que criou a ARSBAN:

Art. 7° -

XVIII – Estimular a formação de Associações de Usuários dos Serviços de Saneamento (ASSUSSAs), bem como apoiá-las para defesa de interesses relativos aos serviços regulados e assegurar sua participação em órgãos da ARSBAN.

IMPORTANTE: ANÁLISE DAS NOTÍCIAS DO SITE DA ARSBAN

São apenas 6 notícias no site, na data da pesquisa (com destaque justamente na mais antiga delas, a de 21/02/14, que informa sobre uma reunião de Câmara Temática de Saneamento Básico da ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação, realizada em Natal e, março de 2014). A mais recente data de 18/03/2016. Portanto, 6 notícias em 2 anos – intervalo médio de 4 meses.

Em uma das notícias, o Diretor Presidente informa que a Prefeitura do Natal investe R\$ 1 milhão na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que deveria estar concluído, conforme o Decreto Federal nº 7.217/2010, até o último dia de 2015, sob pena de a Prefeitura não mais poder acessar recursos federais para investir no setor.

Em outra, informa a temática geral da VII Conferência Municipal de Saneamento Básico, realizada em outubro de 2015, assim definida: “Desafios da Implementação dos Instrumentos de Gestão”.

Informa, em outra, a realização de campanha educativa para a conscientização sobre o uso da água, durante a semana da água de 2015 (Dia Mundial da Água é celebrado em 22 de março, por decisão de 1993 da Assembleia Geral da ONU).

A Crítica

1. Notícias – a dar crédito ao site, são muito poucas, para uma atividade tão essencial à garantia de condições básicas de saúde.
2. Ouvidoria – apesar de determinação legal (vista acima), não há notícia de que a ARSBAN implantou uma Ouvidoria independente da do Município.
3. Contrato de Outorga e Concessão à CAERN – pendente na execução de várias metas e condições importantes, assumidas no início da concessão (vistas acima), com destaque para as seguintes:
 - 3.1. participação do Poder Executivo Municipal na gestão dos sistemas (de águas e esgotos) e dos serviços da CAERN;
 - 3.2. no abastecimento d'água, atendimento a 98% da população até o 3º ano da concessão e a 100% até o 5º ano – consta que beira os 99%, mas ainda não chegou a 100%. Logo, em sendo verdade, esta meta não saiu do lugar;
 - 3.3. no esgotamento sanitário (critério: esgotos tratados), atendimento a 60% da população a partir do 5º ano; 80% até o 7º ano; 90% até o 10º ano; e cobertura total da população em até 15 anos (JUSTAMENTE EM 2016) – consta que já passou dos 33%, mas ainda não chegou a 50%;
 - 3.4. conversão de qualquer investimento do Município nos serviços concedidos em proporcional participação acionária do Município na CAERN – resta

- saber o quanto o Município investiu e o quanto isso se converteu em participação acionária;
- 3.5. investimento mínimo da concessionária, nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de 10% do faturamento bruto no Município de Natal, a cada ano – dificilmente tal cláusula seja cumprida;
 - 3.6. publicação bimestral dos resultados da análise da qualidade da água – resta saber se cumpre, e como;
 4. ASSUSSAs – não há notícias de disseminação dessas Associações de Usuários nos bairros da cidade, apesar das determinações legais (vistas acima) para incentivar a formação das mesmas, cuja finalidade é fortalecer o controle social dos serviços concedidos e das atividades de regulação dos mesmos.
 5. A não regulação do manejo de resíduos sólidos – apesar das determinações legais, desde 2001 (vistas acima), a ARSBAN e o Município ainda não procederam à produção de normas regulatórias dos serviços de manejo do lixo urbano, que incluem coleta, transporte, destinação final e tratamento (como se vê, todas as etapas do manejo).

Proposição

1. Site – criação de um site dinâmico e interativo, pelo qual a população não só se informar, mas também registrar as suas demandas, sugestões e reclamações.
2. Jornal eletrônico – criar. A ser distribuído por e-mail e nas redes sociais, contendo informações relevantes sobre a qualidade dos serviços regulados, por cada área da cidade.
3. Contrato de Outorga e Concessão à CAERN – realizar um pacto de conduta, envolvendo Governo do RN, CAERN, Município, ARSBAN, COMSAB, Ministério Público e Poder Judiciário, com vistas a viabilizar a execução, pela CAERN, de todas as metas e condições assumidas no Contrato de Concessão, conforme vistas acima, especialmente as relacionadas:

 - 3.1. ao déficit acumulado de investimentos da CAERN;
 - 3.2. à qualidade dos serviços;
 - 3.3. à participação do Município na gestão da Companhia e dos serviços;
 - 3.4. às compensações ao Município por eventuais investimentos na área ao longo dos últimos 15 anos;
 - 3.5. à ampla divulgação dos resultados da análise da qualidade da água – cuja periodicidade deve ser reduzida (para mensal, pelo menos).

4. ASSUSSAs – fomentar a disseminação dessas Associações de Usuários, por todos bairros, para fortalecer o controle social dos serviços concedidos e das atividades de regulação dos mesmos.

- Regulação do manejo de resíduos sólidos – elaborar e apresentar à Câmara Municipal, nos primeiros 6 meses de gestão, a proposta de lei de regulação e fiscalização de todas as atividades e etapas pertinentes ao setor, incluindo coleta, transporte, destinação final e tratamento do lixo.

MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Situação

As atividades de urbanismo e meio ambiente do Município do Natal estão a cargo da SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, que tem suas competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos comissionados estabelecidos pelo Decreto nº 8.787, de 02 de julho de 2009.

A estrutura organizacional da SEMURB é a seguinte¹:



¹ Fonte: <http://www.natal.rn.gov.br/semurb/paginas/ctd-346.html>

As competências legais da SEMURB:

- I - promover o planejamento urbanístico e ambiental do Município;
- II - elaborar estudos necessários à implementação, ao acompanhamento e à revisão do Plano Diretor do Município;
- III - propor estudos e medidas legislativas e administrativas relevantes ao crescimento ordenado do território e às áreas de preservação ambiental do Município e do seu entorno;
- IV - conceder alvará, certidão e “habite-se” para edificações no território do Município;
- V - prestar assistência técnica, na sua área de competência, a outras Prefeituras, a fim de compatibilizar medidas, programas e projetos de interesse comum;
- VI - realizar as atividades de análise, controle, fiscalização do uso e parcelamento do solo e da poluição e degradação ambiental, em especial quanto às obras e edificações;
- VII - colaborar com as diversas Unidades da Administração Municipal, para a consecução do planejamento urbano integrado do Município;
- VIII - gerir o Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura, visando à gestão do território do Município em suas diversas especificidades;
- IX - supervisionar a implementação do Plano Diretor do Município de Natal;
- X - compatibilizar o desenvolvimento urbano com a proteção ao meio ambiente, mediante a racionalização do uso dos recursos naturais;
- XI - elaborar, promover, fiscalizar, supervisionar e executar programas, projetos e atividades relacionados com a conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- XII - monitorar as transformações do meio ambiente, corrigindo fatores que modifiquem os padrões tecnicamente desejáveis à manutenção da saúde e qualidade de vida;
- XIII - preservar ou restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- XIV - exercer o poder de polícia, no âmbito de sua competência;
- XV - promover o zoneamento ambiental, identificando, caracterizando e cadastrando os recursos ambientais com vistas à execução de uma política de manejo, tendo por base critérios ecológicos compatibilizados com as definições do Plano Diretor;
- XVI - controlar, através de um sistema de licenciamento, a instalação, a operação e a expansão de atividades poluidoras ou degradantes do meio ambiente;
- XVII - elaborar estudos e projetos específicos necessários à implantação de planos urbanísticos;
- XVIII - realizar pesquisas e diagnósticos da cidade, promovendo a atualização permanente de dados indispensáveis ao planejamento municipal;
- XIX - controlar o uso das encostas, dunas, mananciais e manguezais;

XX - identificar e prevenir a utilização de áreas de risco;

XXI - promover ações de Educação Ambiental em nível formal e não formal, objetivando a participação ativa da comunidade escolar e população em geral na defesa do meio ambiente;

XXII - promover a gestão da Unidade de Conservação Municipal, na categoria Parque Natural Municipal, denominada Parque da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte;

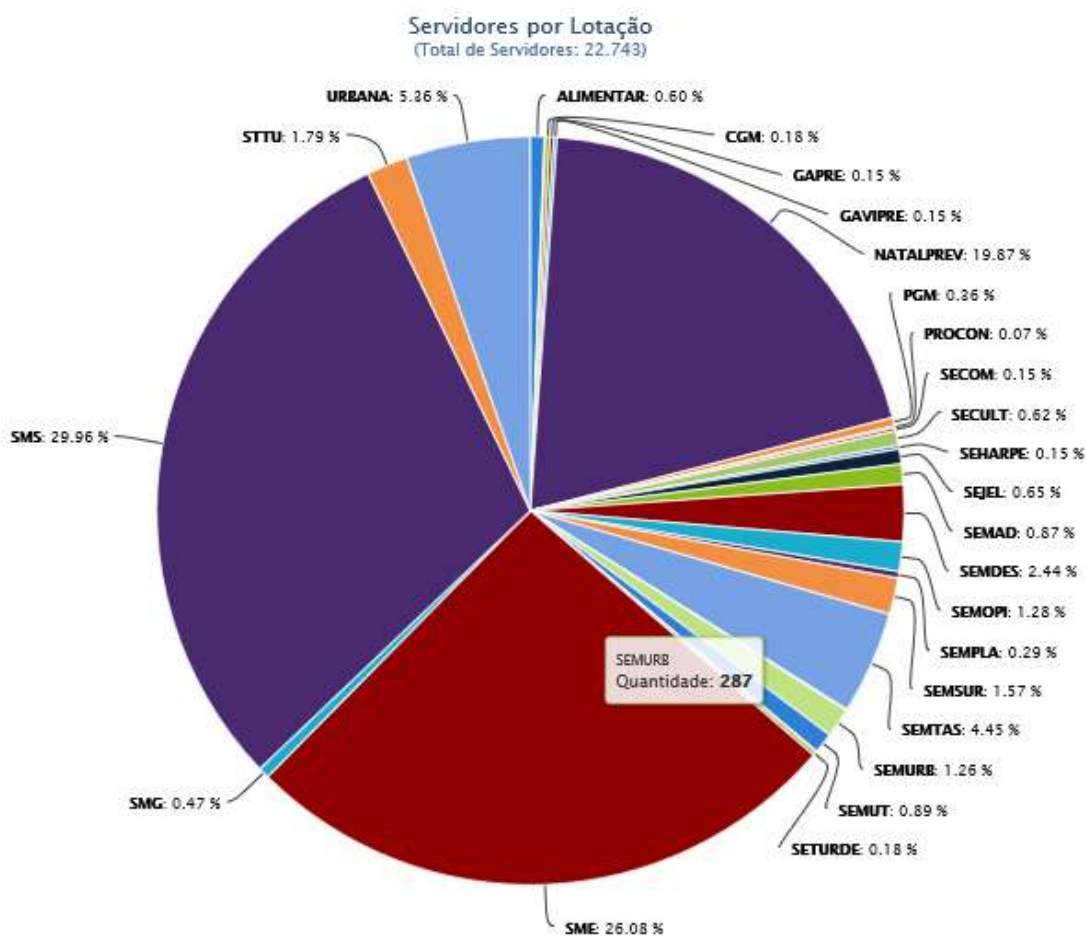
XXIII - prestar apoio técnico e administrativo ao CONPLAM, presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;

XXIV - prestar apoio técnico-ambiental ao Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB;

XXV - atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade do Natal, e da imagem de organização;

XXVI - guardar, manter atualizada e fornecer para outros órgãos municipais a base cartográfica oficial do Município de Natal.

A lotação da SEMURB é de 287 servidores, equivalente a 1,26% da força de trabalho da Prefeitura do Natal:



As atividades da SEMURB estão divididas em três secretarias adjuntas:

1. Informação, Planejamento Urbanístico e Ambiental (SAIPUA) – Tem a seu cargo a coleta, tratamento e arquivamento de informações para o planejamento urbanístico; a gestão dos sistemas de georeferenciamento; e a gestão do patrimônio histórico, artístico e urbanístico do município.
2. Fiscalização e Licenciamento (SAFL) – Tem a seu cargo a fiscalização urbanística e ambiental, incluindo o julgamento administrativo de infrações, e o licenciamento de obras públicas, privadas e de serviços.
3. Gestão Ambiental (SAGA) – Tem a seu cargo a gestão das iniciativas socioambientais, de recuperação e conservação ambiental.

A cargo da SEMURB está o Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, unidade de conservação da natureza, situada no campo dunar dos bairros Pitimbu e Cidade Nova.

O controle social da SEMURB é efetuado pelo COMPLAN – Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. (Com a participação de diversos segmentos da sociedade, como: Aeronáutica, Exército, Marinha, OAB, Clube de Engenharia, IAB, Instituto Histórico e Geográfico, Sindicato dos Sociólogos e outros).

A Crítica

- 1) Não está clara a relação entre a SEMOB e a SEMURB, tendo em vista que são autorizados empreendimentos sem a alocação de vagas de estacionamento, sem que a população saiba a qual Secretaria compete o efetivo controle dessas vagas. Os exemplos mais salientes são as agências bancárias e as escolas que, em muitos casos, não têm as vagas correspondentes às suas atividades.
- 2) Nota-se que desde 2008 não ocorreram novos levantamentos aerofotogramétricos e, face ao boom imobiliário ocorrido nos últimos 8 anos, o cadastro técnico de imóveis tende a estar desatualizado. A atualização é passiva, ocorrendo normalmente quando o contribuinte procura a SEMURB.
- 3) O canal de reclamações é a Ouvidoria do Município. Não se percebe tratamento estatístico de reclamações efetuadas.
- 4) Não existe estrutura de Governança e Conformidade Legal na estrutura da SEMURB, colocando em risco a obtenção de recursos externos para programas de desenvolvimento, que devem obedecer às recomendações da OCDE².

Proposição

- 4) Integrar a SEMOB com a SEMURB, estabelecendo diretrizes para os efeitos da mobilidade urbana decorrentes da alocação de atividades econômicas.
- 5) Implantar sistema de feed-back efetivo, com divulgação de resultados, de forma que o contribuinte possa opinar sobre o serviço prestado. O sistema deve ser informatizado e, se possível, portátil em celulares.
- 6) Implantar sistema de governança e conformidade legal na estrutura da SEMURB, conforme as diretrizes da OCDE sobre governança corporativa. Isso habilitará a empresa a obter recursos externos de entidades que exigem transparência e conformidade legal formalmente estruturadas e permitir identificação de desvios de conduta de seus empregados e fornecedores.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Situação

Notas preliminares:

1. SEMPLA: Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação.
2. Todas as informações obtidas da leitura do Relatório de Gestão da SEMPLA, relativo a 2015, e das informações divulgadas em seu site ou no Portal de Transparência da Prefeitura (também administrado pela SEMPLA).

Em Natal, as políticas de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação estão a cargo da SEMPLA, cujas atribuições estão assim definidas:

- I – promover o planejamento global do Município;
- II – gerir o sistema de informações para o planejamento estratégico da Grande Natal;
- III – articular a implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado de Natal;
- IV – integrar ações com vistas ao desenvolvimento da Região Metropolitana;
- V – formular estratégias, normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle de ações governamentais;
- VI – coordenar e articular projetos multissetoriais;
- VII – coordenar, junto com o Gabinete do Prefeito, os entendimentos com entidades de outras esferas de poder, para obtenção de financiamentos ou recursos para o desenvolvimento de programas municipais;

- VIII – coordenar o sistema de informações governamentais, em especial os relatórios de atividades dos órgãos municipais;
- IX – prestar apoio técnico e administrativo ao COMCIT – Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- X – prestar apoio técnico ao COMSAB – Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- XI – planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades, políticas e diretrizes da Tecnologia da Informação em toda a Administração Municipal;
- XII – promover a realização de estudos e pesquisas sobre a realidade sócio-econômica do Município e da Região Metropolitana;
- XIII – elaborar, em articulação com os órgãos e entidades municipais, a proposta orçamentária do Município;
- XIV – elaborar o projeto de Lei Orçamentária Anual do Município;
- XV – estabelecer o programa de execução orçamentária; acompanhar e avaliar a sua efetivação;
- XVI – estabelecer a programação financeira de desembolso para os programas e atividades da Administração Municipal;
- XVII – administrar os recursos financeiros do Município;
- XVIII – orientar e supervisionar as atividades de execução orçamentária e financeira das Secretarias, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
- XIX – expedir atos normativos concernentes à elaboração orçamentária; à execução e à administração das dotações e dos recursos municipais;
- XX – estabelecer normas gerais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;
- XXI – elaborar, consolidar e acompanhar o Plano Plurianual do Município;
- XXII – estabelecer e promover as medidas assecuratórias do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- XXIII – realizar, com exclusividade, a contabilidade geral dos atos e dos recursos financeiros do Município.

Estrutura Administrativa Organizacional da SEMPLA

(Conforme DECRETO MUNICIPAL nº 10.404/2014)

I – órgão de direção superior:

1. Secretaria Municipal de Planejamento

II – órgãos de assessoramento direto ao Secretário Municipal:

1. Chefia de Gabinete;
2. Secretaria Executiva;

- 3. Assessoria Jurídica;
- 4. Assessoria Técnica;
- 5. Unidade Setorial de Administração Geral;
- 6. Unidade Setorial de Finanças;
- 7. Secretaria Adjunta Especial.

III – órgãos colegiados:

- 1. Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT.

IV – órgãos de execução programática:

1. Secretaria Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

- 1.1. Departamento de Projetos;
 - 1.1.1. Setor de Pesquisas e Estatística;
- 1.2. Departamento de Elaboração e Gestão de Projetos Integrados;
 - 1.2.1. Setor de Elaboração de Projetos Estruturantes;
- 1.3. Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico;
 - 1.3.1. Setor de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico;

2. Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças:

- 2.1. Departamento de Orçamento:
 - 2.1.1. Setor de Programação Orçamentária;
 - 2.1.2. Setor de Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- 2.2. Departamento de Finanças:
 - 2.2.1. Setor de Acompanhamento Financeiro;
 - 2.2.2. Setor de Controle do Endividamento.
- 2.3. Departamento de Planejamento e Participação Popular;
 - 2.3.1. Setor de Desenvolvimento de Estratégias Participativas.

3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

- 3.1. Departamento de Redes, Segurança e Suporte Técnico:
 - 3.1.1. Setor de Atendimento ao Usuário;
- 3.2. Departamento de Homologação e Desenvolvimento de Sistemas;
- 3.3. Departamento de Integração de Informações.

**Quadro de Lotação dos Cargos Comissionados da SEMPLA
(Decreto nº 10.404/2014)**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT
----------------------	---------	-------

Secretário Municipal de Planejamento	DG	01
Chefe de Gabinete	DD	01
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	01
Secretário Executivo	CS	01
Chefe da Assessoria Técnica	DD	01
Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	01
Chefe da Unidade Setorial de Finanças	CS	01
Secretário Adjunto Especial	DGA	01
Secretario Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional	DGA	01
Diretor do Departamento de Projetos	DD	01
Chefe do Setor de Pesquisa e Estatística	CS	01
Diretor do Departamento de Elaboração e Gestão de Projetos Integrados	DD	01
Chefe do Setor de Elaboração de Projetos Estruturantes	CS	01
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico	DD	01
Chefe do Setor de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico	CS	01
Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças	DGA	01
Diretor do Departamento de Orçamento	DD	01
Chefe do Setor de Programação Orçamentária	CS	01
Chefe do Setor de Acompanhamento da Execução Orçamentária	CS	01
Diretor do Departamento de Finanças DD 01	DD	01
Chefe do Setor de Acompanhamento Financeiro	CS	01
Chefe do Setor de Controle do Endividamento	CS	01
Diretor do Departamento de Planejamento e Participação Popular	DD	01
Chefe do Setor de Desenvolvimento de Estratégias Participativas	CS	01
Coordenador de Tecnologia da Informação	DGA	01
Diretor do Departamento Rede, Segurança e Suporte Técnico	DD	01
Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário	CS	01
Diretor do Departamento de Homologação e Desenvolvimentos de Sistemas	DD	01
Diretor do Departamento de Integração de Informações	DD	01
Encarregado de Serviços	ES	02
TOTAL		31

Principais projetos desenvolvidos pela SEMPLA

Projeto: Orçamento Participativo – OP

Em parceria com instituições de ensino (Universidades, Instituto Federal, Escolas com Ensino para Jovens e Adultos – EJA, ProJovem Urbano), Igrejas e pastorais (Juventude Marista), movimentos sociais e sindicatos.

Finalidade: mobilizar moradores, para escolha de três temas prioritários por bairro.

As secretarias da Prefeitura conseguiram “executar/assegurar” (sic), no ano de 2014, 1/3 da porção de 1,5% da receita tributária anual do município destinadas ao OP. Nas seguintes ações (as principais):

- Aquisição de um terreno na Comunidade Nova Aliança, Região Norte da cidade, para construção de uma Unidade Básica de Saúde.

- Apoio às obras do “Minha Casa, Minha vida”, priorizando o Conjunto Habitacional Nísia Floresta, no Bairro Planalto.
- Regularização dos Conjuntos Habitacionais Emanuel Bezerra, Leningrado e Santa Clara.
- Instalação de duas academias da Terceira Idade no Bairro Pitimbu, Zona Sul.
- Contrapartida para realização de ciclofaixas na Região Sul.
- Recuperação de praças na Zona Sul.
- Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Aparecida, em Mãe Luíza.
- Licitação da construção de um Centro de Velório na Vila de Ponta Negra, Zona Sul.

Informa que, no Orçamento Participativo de 2015, participaram 2.475 pessoas, sendo: 1.599 na modalidade presencial; 876 na modalidade virtual. *Por Região Administrativa: Norte – 36,53% dos credenciamentos; Oeste – 30,14%; Sul – 22,38%; Leste – 10,95%.

Projeto: Nossa Cidade #Tamojuntonatal Integrando Gestão Municipal e Comunidades

Proposta de articulação dos demais órgãos da Administração com a comunidade, embasada no Plano de Governo e no Plano Plurianual 2014-2017, para proporcionar a integração entre os órgãos e entre estes e a comunidade. Trata-se um propósito, embora diga que, em 2015, foram realizadas duas edições do Projeto (reuniões).

Projeto: Observa Natal – Portal de Metas 2013-2016

O Portal de Metas da Prefeitura do Natal, denominado “Observa Natal”, consiste em uma página na web, para publicizar os resultados da gestão municipal, tendo como base as metas definidas no Plano de Governo e no Plano Plurianual 2014-2017.

Projeto: Biblioteca Virtual de Natal – BVN

Em tese, para o cidadão pesquisar por Secretaria ou Programa de Governo do PPA. Mas os dados não estão no site, com raríssimas exceções (como os investimentos da SEMOPI – Secretaria Municipal Obras Públicas e Infraestrutura, em 2015; só que os dados se resumem a 2 investimentos). Não tem um método de interação com a população.

Projeto: Tecnologia da Informação para Aperfeiçoar a Gestão Municipal

Trata-se do uso de Software Público, disponibilizado pelo Governo Federal (Ministério do Planejamento): o Sistema de Gestão Integrada e-Cidade – uma solução para problemas administrativos dos municípios.

Onde e como o e-Cidade poderia atuar:

- Orçamento – planejamento, elaboração e execução (de PPA, LDO e LOA)
- Contabilidade – Contabilização automática dos atos da execução orçamentária
- Patrimônio – Controle de compras, estoques, custos, licitações e frotas
- Folha de Pagamento e Recursos Humanos - Controle de funcionários, lotação, folha de pagamento, contracheque, comprovante de rendimentos, estágio probatório
- Educação – Gestão escolar, cadastro de alunos, professores, séries, turmas e programas de educação
- Saúde – Agendamento de consultas e exames
- Protocolo – Controle de fluxos de processos
- Tributária – Integração com os sistemas da SEMUT

Projeto: Natal Cidade Inteligente e Humana

Cooperação técnica entre Prefeitura e UFRN, para promover a inovação. Consiste na formulação de planos de trabalho entre Instituto MetrÓpole Digital/UFRN e Prefeitura, para o desenvolvimento de aplicações e/ou protÓtipos computacionais.

Projeto: Natal Cidade Empreendedora

Objetivo: estruturar ambientes de articulação de parcerias e centralização de informações, visando a um conjunto de ações, para o desenvolvimento sustentável do município, para o fortalecimento dos pequenos negócios e para ampliar oportunidades relacionadas à geração de emprego e renda.

Projeto Modernização da Gestão Municipal – PMAT

Com financiamento do BNDES.

Implementação do Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos (PMAT Natal Legal), com intuito de modernizar a gestão municipal com os menores custos do mercado financeiro (adesão ao PMAT implica em menos juros em operações de crédito do país, com 1,88% a.a).

Para viabilizar a aprovação do PMAT NATAL LEGAL, houve a elaboração do termo de referência para o Edital do Concurso Público do Projeto Executivo do Centro Administrativo Municipal (CAM).

A Crítica

1. Orçamento Participativo: não há uma forte mobilização da população; margem de 1,5% da receita tributária própria do Município é muito tímida (no Recife: até 10% do Orçamento de Investimentos); falta um sistema informatizado para facilitar a participação e o monitoramento da população; excesso de assembleísmo, o que induz à pouca participação; estoque de obras não realizadas.
2. Projeto Nossa Cidade #Tamojuntonatal Integrando Gestão Municipal e Comunidades: resume-se à realização de reuniões. Falta abertura de canais diretos de comunicação – tanto entre os órgãos como entre estes e a população.
3. Projeto Observa Natal: em tese, pode-se pesquisar por Secretaria ou Programa de Governo do PPA. Mas os dados não estão no site, exceto um da SEMOPI, relativo a 2 investimentos em 2015. Mais importante: falta um método aberto de interação com a população, para possibilitar o ativo monitoramento dela sobre as metas a que se propôs o governo.
4. Projeto Biblioteca Virtual: resume-se a um software da SEMPLA, desenvolvido em parceria com a UFRN, pelo qual o usuário acessa um banco de trabalhos acadêmicos sobre temas relacionados a Políticas Públicas, Cidades Interativas e Gestão Metropolitana. Conta com pouco mais de 1.000 trabalhos, atende ao usuário pelo serviço “fale conosco” (via telefone) e disponibiliza uma catalogação de textos acadêmicos da base de dados da UFRN.
5. Projeto Tecnologia da Informação para Aperfeiçoar a Gestão Municipal: a utilização do e-Cidade geraria benefícios relativos à padronização e otimização de processos; viabilizaria a concentração de informações em uma única base de dados; e, futuramente, permitiria a elaboração de indicadores de desempenho, já que possuiria uma ampla base de dados consolidada. Mas a própria Secretaria admite que o sistema ainda é pouco utilizado (mesmo porque, para as suas funcionalidades atinentes a Orçamento e Finanças, já usa sistema próprio, gerido e mantido por empresa privada).
6. Projeto Natal Cidade Empreendedora: até 2015, apenas 15 reuniões e 12 oficinas de trabalho. Mesmo assim, limitados a órgãos da administração municipal, visando a execução do projeto em 2016. Falta interação com a sociedade e, principalmente, com os empreendedores.
7. PROJETO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL – PMAT: em verdade, construção do CAM – Centro Administrativo Municipal. É um projeto muito ambicioso. Diz que visa modernizar a máquina pública e racionalizar os gastos públicos, mas se resume à construção do CAM. Estima uma grande redução de gastos – com locação de veículos, compra de combustível e telefonia (por adesão ao sistema VOIP). Só com aluguel de imóveis, estima uma redução de

R\$ 4,5 milhões/ano). Em resumo: opta pela modernização da infraestrutura, e não dos processos.

Proposição

1. Orçamento Participativo (OP) – mudar para PARTICIPA NATAL (PN). Intensificar a participação da população, mas por diversas formas online, eliminando o assembleísmo. Estimar a margem do PN em função do Orçamento de Investimentos. Criar sistema informatizado para facilitar a participação e o monitoramento da população. Priorizar o estoque de obras não realizadas ou acabadas.
2. Projeto Nossa Cidade #Tamojuntonatal Integrando Gestão Municipal e Comunidades – Ouvidoria Independente e abertura de vários canais de interação entre os órgãos e entre estes e a população.
3. Projeto Observa Natal – mudar para OBSERVATÓRIO DE NATAL e transportá-lo para o Portal de Transparência, com dados completos sobre projetos e investimentos do Município e interação com a população.
4. Projeto Tecnologia da Informação para Aperfeiçoar a Gestão Municipal – mudar para NATAL INFORMATIZADA. Instituir o plano estratégico de informatização de todos os procedimentos administrativos do Município.
5. Projeto Natal Cidade Empreendedora – mudar para EMPREENDE NATAL. Menos assembleísmo e mais ações concretas. Criar Agência de Fomento ao Pequeno Negócio. O Município entra como orientador, incubador e avalista de operações de crédito em projetos incubados por ele.
6. PROJETO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL – PMAT. A operação de crédito (tudo indica que já firmada com o BNDES), será repactuada, para desistir da construção do Centro Administrativo Municipal e direcionar os recursos à finalidade à que se destina, conforme o Programa do BNDES: modernização dos processos de gestão.
7. Revisão das despesas públicas dos principais Orçamentos (Saúde e Educação), com auxílio do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público de Contas. Não para vasculhar o passado, mas para ajustar as grandes despesas às reais necessidades, presentes e futuras.
8. Revisão de regimes especiais concedidos no ISS, para avaliar a eficácia de cada incentivo.
9. Limitação do crescimento da despesa à inflação, para estancar duas praxes muito corriqueiras:
 - a) Na proposta de Orçamento, o próprio Executivo faz previsões de receitas muito generosas, descoladas da realidade, para justificar a expansão de gastos.
 - b) O Legislativo eleva a previsão de receitas, para inserir novos gastos.

10. Criação de uma comissão de avaliação de ativos da Prefeitura, capaz de propor a concessão ou mesmo a venda dos bens inservíveis ou que não afetam os serviços públicos, visando o aumento de receitas sem aumento de impostos.
11. Pesquisa, estudo e proposição de indicadores de desempenho para várias áreas do governo, visando à eficácia do gasto público.
12. Restrição de uso das receitas provenientes de Operações de Crédito ou Alienação de Bens: somente em investimentos (obras) ou despesas de capital (compra de equipamentos, veículos, imóveis), tal como recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMTAS

Situação

Notas preliminares:

1. Em Natal, as políticas de assistência social e trabalho estão a cargo da SEMTAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
2. As políticas de trabalho envolvem: qualificação profissional e para o emprego; intermediação do emprego (ponte entre empresas e trabalhadores desempregados); fomento e capacitação do artesanato; fomento a micro empreendimentos; e fomento à economia solidária (projetos econômicos de um grupo ou comunidade).
3. Como as siglas são muito comuns no setor e muito usadas pelo serviço público, adianta-se uma breve lista das citadas neste texto:
 - ⇒ BPC – Benefício da Prestação Continuada (auxílio financeiro a idosos carentes)
 - ⇒ CIB – Comissão Intergestora Bipartite (Município com União, ou Estado)
 - ⇒ CIB – Comissão Intergestora Tripartite (Município com União e Estado)
 - ⇒ CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
 - ⇒ CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social
 - ⇒ ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
 - ⇒ FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social
 - ⇒ FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 - ⇒ IGD – Índice de Gestão Descentralizada
 - ⇒ LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/1993
 - ⇒ MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

- ⇒ NOB – Norma Operacional Básica
 - ⇒ PAS – Política de Assistência Social
 - ⇒ PBF – Programa Bolsa Família
 - ⇒ PNAS – Plano Nacional da Assistência Social
 - ⇒ SUAS – Sistema Unificado da Assistência Social
4. Base Legal – como as políticas de assistência social são lastreadas na Constituição e na legislação complementar, adianta-se um resumo da legislação aplicável ao setor:
- ⇒ Constituição Federal de 1988 (arts. 194 e 195 – Seguridade Social; arts. 203 e 204 – Assistência Social; e arts. 165 a 169 – Orçamentos da área);
 - ⇒ Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);
 - ⇒ Lei Federal nº 9.604/1998 (prestação de contas dos recursos da LOAS);
 - ⇒ Lei Federal nº 12.470/2011 (insere o SUAS na LOAS);
 - ⇒ Resolução CNAS nº 145/2004 – Aprova a PNAS;
 - ⇒ Resolução nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
 - ⇒ Portaria MDS nº 440 e 442/2005 – Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial e Básica;
 - ⇒ Portaria MDS nº 07/2012 – Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada (IGD/SUAS);

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Art. 1º):

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

O SUAS

Modelo de gestão:

- ✓ Pacto federativo, com definição de competências e contrapartidas financeiras dos entes (União, Estado e Município);

- ✓ Organiza as ações pelo conceito de Proteção (Básica e Especial, segundo os níveis de complexidade da assistência) e por territórios (partes do município), tal como na saúde;
- ✓ Incentiva a gestão por resultado, descentralizada e participativa, em todo o território nacional.

Financiamento da Assistência Social

Principais diretrizes:

O financiamento da rede socioassistencial local é realizado mediante aporte de recursos nos orçamentos de cada ente federado, transferidos por meio de repasses na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática, de acordo com critérios de partilha pactuados nas Comissões Intergestores (CIB e CIT) e deliberados nos conselhos de assistência social, para o cumprimento de sua programação de ações e serviços.

O cofinanciamento, estabelecido no art. 28 da LOAS, deve assegurar à rede de serviços do SUAS a provisão de recursos das três esferas de governo.

Financiamento Tripartite

Condições necessárias para o recebimento de recursos do FNAS (Art. 30 da LOAS) – dispor de:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, com alocação de recursos próprios do Tesouro Municipal em seu Orçamento;
- Unidade Orçamentária própria do FUMAS, contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).

O IGD DO SUAS

- ⇒ É o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada, para fins de apoio financeiro complementar da União, destinado somente ao aprimoramento da “gestão descentralizada”.
- ⇒ O índice varia de 0 (zero) a 1 (um). Quanto mais próximo de 1, melhor o desempenho da gestão e maior o valor do apoio financeiro.

⇒ Para receber os recursos do IGD/SUAS, o Município deve alcançar índice superior a 0,2 (dois décimos).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD/SUAS – somente em:

- ✓ Reforma, adaptação, adequação de prédios para acessibilidade;
- ✓ Aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao aprimoramento da gestão;
- ✓ Desenvolvimento de sistemas de informática que auxiliem na gestão;
- ✓ Capacitações e treinamentos dos trabalhadores do SUAS;
- ✓ Campanhas de divulgação e comunicação dos serviços socioassistenciais.

O ORÇAMENTO ANUAL DA LOAS

Indica os recursos necessários, a serem providos pelas 3 fontes de recursos (esferas de governo). A sua elaboração é obrigatória e tem periodicidade anual, paralela ao Orçamento Fiscal do Município. Finalidade: viabilizar a execução da PAS Municipal, que regulamenta a execução da PNAS no Município. Ambas (PAS Municipal e PNAS) são aprovadas pelos respectivos Conselhos da Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL (2014/2015)

Os recursos alocados à execução das ações de Assistência Social são oriundos da transferência do FNAS (Fonte 184) para o FUMAS Natal (Fonte 181). Como se vê, são vinculados (restritos) à aplicação em ações de Assistência Social.

TRANSFERÊNCIAS LEGAIS – são realizadas de fundo a fundo; são repasses de recursos do FNAS, de forma regular e automática, ao FUMAS.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – são repasses provenientes da formalização de Convênios e Contratos de Repasse, com quaisquer entes ou entidades.

ORÇAMENTO LOAS NATAL 2016

Resumo das Receitas

Tesouro Municipal (TM) (inclui as Transferências Legais)	35.761.000,00
---	---------------

Recursos Diretamente Arrecadados (RDA) (incluem as Transferências Voluntárias e os recursos de Fontes específicas do Município que direcionam partes à Assistência Social)	11.707.000,00
TOTAL GERAL	47.468.000,00

Detalhamento das Receitas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	VALOR – R\$ 1,00	FONTE DE RECURSOS	
GABINETE DO SECRETARIO/SEMTAS	25.605.000,00	TM	
FUNDO MUN. DE SEGUR. ALIM. E NUTRIC.	705.000,00	TM	
FUNDO MUN. DE APOIO À POLÍT. DO IDOSO – FUMAPI	342.000,00	TM	
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	4 50.000,00	TM	
FUNDO MUN. DE DESENV. ECONÔM. – FUMDEC	3.733.000,00	TM	1.349.000,00
		RDA	2.384.000,00
		TOTAL	3.733.000,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – FUMAS	16.630.000,00	TM	7.310.000,00
		RDA	9.320.000,00
		TOTAL	16.630.000,00
TOTAL DAS RECEITAS – POR FONTE DE RECURSOS		47.468.000,00 (TM + RDA)	

PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DO VALOR GLOBAL (ORÇAMENTO LOAS 2016)

DESPESA/TIPO	VALOR – R\$ 1,00	% DO TOTAL
Em Despesas Correntes (inclui pessoal)	44.645.000,00	94,5%
Em Despesas de Capital (investimentos)	2.823.000,00	4,5%
TOTAL	47.468.000,00	100,0%

Demonstração do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) da SEMTAS, no ano de 2015. Neste texto, somente para evidenciar o seguinte:

- 1) Como se deu a distribuição do volume total dos recursos (R\$ 51,584 milhões) administrados pela SEMTAS entre as suas Unidades Orçamentárias e respectivos Programas ou Ações (só os de maior valor estão listados);
- 2) Quais são os Programas e Ações da Secretaria;
- 3) O valor total do Orçamento em 2015.

UNID. ORÇAM.: GAB. DO SECRETÁRIO. TOTAL: R\$ 25.234.000,00. DESTAQUES:	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.098.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS	3.186.000,00
MANUT. E FUNC. DO CONS. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. (COMDICA)	200.000,00
APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES (ZONAS NORTE, SUL, OESTE, LESTE) – R\$ 150.000,00 PARA CADA CONSELHO	600.000,00

UNID. ORÇAM.: FUNDO MUN. DE SEGUR. ALIM. E NUTRIC. TOTAL: R\$ 1.543.000,00. DESTAQUES:	
EDUCAÇÃO NUTRIC. E ALIMENT. DE QUALID.	371.000,00

COZINHA E SOPA SOLIDÁRIA	344.000,00
BANCO DE ALIMENTOS E HORTAS COMUNITÁRIAS	328.000,00
IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	400.000,00

UNID. ORÇAM.: FUNDO MUNIC. DE APOIO À POLÍT. DO IDOSO – FUMAPI. TOTAL: R\$ 326.000,00.	
MANUT. DO CONS. MUN. DO IDOSO	203.000,00
GERENC. DO FUNDO MUN. DE APOIO À POLÍT. DO IDOSO – FUMAPI	123.000,00

UNID. ORÇAM.: FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA. TOTAL: R\$ 400.000,00.
--

UNID. ORÇAM.: FUNDO MUN. DESENV. ECON. – FUMDEC. TOTAL: R\$ 2.974.000,00. DESTAQUES:	
INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA	136.000,00
ECONOMIA SOLIDÁRIA	600.000,00
INTERMED. DE FINANC. A MICROEMPREENDEDORES	160.000,00
MANUT. DO CONS. MUN. DE FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	143.000,00
SEGURO DESEMPREGO	198.000,00
PROGR. NAC. DE ACESSO AO ENS. TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC	448.000,00
QUALIFICAR NATAL	504.000,00
TELECENTROS COMUNITARIOS	500.000,00
REESTRUTURAÇÃO DAS CASAS DE OFÍCIOS	150.000,00

UNID. ORÇAM.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – FUMAS. TOTAL: R\$ 21.107.000,00. DESTAQUES:	
FORTELECIMENTO DO FUMAS	1.769.000,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	430.000,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	1.900.000,00
SERV. DE PROT. SOC. ESP. PARA PESSOAS COM DEFIC. E SUAS FAMÍLIAS	1.950.000,00
SERV. DE PROT. EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA	500.000,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.750.000,00
APOIO ÀS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS	3.300.000,00
SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	450.000,00
SERV. DE CONVIVÊNC. E FORTALECIM. DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS	880.000,00
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	210.000,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A IDOSOS	1.494.000,00
SERV. DE PROT. ATENDIM. ESPECIALIZ. A FAMÍL. E INDIVÍD. (PAEFI) E SERV. DE ABORDAGEM	1.224.000,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	957.000,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.358.000,00
SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	300.000,00
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS	500.000,00
CONSTRUÇ. DE ESPAÇOS FÍS. PARA ACOLHIM. INSTITUC. DE CRIANÇAS E ADOLESC.	407.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALBERGUE MUNICIPAL	300.000,00

TOTAL GERAL - 2015 51.584.000,00

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS DA SEMTAS

I – elaborar Planos de Ação Municipal para todas as políticas da PAS, submetendo-os à aprovação do CMAS;

II – executar e avaliar a PAS do Município, em consonância com as diretrizes do SUAS e do PNAS;

III – executar e avaliar a Política Municipal da Mulher;

IV – executar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, articulando-se com as empresas locais;

V – executar e avaliar a Política Municipal sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD;

VI – atuar na execução e avaliação da Política Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional, articulando-a às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social;

VII – consolidar a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;

VIII – convocar e coordenar, juntamente com o CMAS, a Conferência Municipal de Assistência Social.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Órgãos de assessoramento direto à Secretária:

1. Chefia de Gabinete
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Planejamento e Projetos Estratégicos
4. Unidade Setorial de Informática
5. Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
 - 5.1. Coordenadoria Financeira:
 - 5.1.1. Setor de Execução Orçamentária
 - 5.1.2. Setor de Execução Financeira
 - 5.2. Coordenadoria de Administração Geral:
 - 5.2.1. Setor de Gestão de Pessoas
 - 5.2.2. Setor de Compras e Abastecimento
 - 5.2.3. Setor de Transporte
 - 5.2.4. Setor de Almojarifado e Patrimônio
 - 5.2.5. Setor de Manutenção e Supervisão de Instalações

Órgãos de execução programática:

1. Secretaria Adjunta de Assistência Social:
 - 1.1. Departamento de Proteção Social Básica:
 - 1.1.1. Coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
 - 1.1.2. Setor de Programas e Projetos
 - 1.1.3. Setor de Cadastro Único
 - 1.2. Departamento de Proteção Social Especial:

- 1.2.1. Coordenação dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)
 - 1.2.2. Setor de Programas e Projetos de Média Complexidade
 - 1.2.3. Setor de Programas e Projetos de Alta Complexidade
 - 1.2.4. Setor de Ações Sócio-Educativas
 - 1.3. Departamento de Segurança Alimentar:
 - 1.3.1. Setor de Apoio Nutricional
 - 1.3.2. Setor de Programas de Combate à Fome
 - 1.3.3. Setor do Banco de Alimentos
 - 1.4. Departamento de Prevenção e Acompanhamento ao Usuário de Drogas:
 - 1.4.1. Coordenação de Programas e Projetos de Prevenção e Acompanhamento ao Usuário de Drogas
 - 2. Secretaria Adjunta de Trabalho:
 - 2.1. Departamento de Empreendedorismo:
 - 2.1.1. Setor de Intermediação de Financiamento e Fomento a Micro Empreendedores;
 - 2.1.2. Setor de Economia Solidária
 - 2.1.3. Coordenação do Centro de Artesanato
 - 2.2. Departamento de Incentivo às Ações para o Trabalho:
 - 2.2.1. Coordenação dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (os chamados SINEs municipais)
 - 2.3. Departamento de Qualificação Profissional:
 - 2.3.1. Coordenação das Casas de Ofícios
 - 2.3.2. Coordenação dos Telecentros (cursos de idiomas e informática em alguns bairros)
- Órgãos colegiados:
- 1. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
 - 2. Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência – CMPPD
 - 3. Conselho Municipal do Trabalho – COMUT
 - 4. Conselho Municipal do Idoso – CMI
 - 5. Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPD

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

(conf. Decreto nº 9.423, de 21 de junho de 2011)

CARGO	QUANT
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social	1
Secretário Adjunto de Operacionalização Administrativa	1
Secretário Adjunto do Trabalho	1
Secretário Adjunto de Assistência Social	1
Chefe de Gabinete	1
Chefe da Assessoria Jurídica	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	1
Chefe da Unidade Setorial de Informática	1
Chefe do Setor de Ações Sócio-Educativas	1
Chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio	1
Chefe do Setor de Apoio Nutricional	1
Chefe do Setor de Banco de Alimentos	1
Chefe do Setor de Compras e Abastecimento	1
Chefe do Setor de Economia Solidária	1
Chefe do Setor de Execução Financeira	1
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	1
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	1
Chefe do Setor de Intermediação de Financiamento e Fomento a Micro Empreendedores	1
Chefe do Setor de Manutenção e Supervisão de Instalações	1
Chefe do Setor de Programas de Combate à Fome	1
Chefe do Setor de Programas e Projetos	1
Chefe do Setor de Programas e Projetos de Alta Complexidade	1
Chefe do Setor de Programas e Projetos de Média Complexidade	1
Chefe do Setor de Programas e Projetos de Prevenção e Acompanhamento ao Usuário de Drogas	1
Chefe do Setor de Transporte	1
Chefe do Setor do Cadastro Único	1
Chefe do Setor do Centro de Artesanato	1
Coordenador de Administração Geral	1
Coordenador Financeiro	1
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças	1
Diretor de Departamento de Empreendedorismo	1
Diretor do Departamento de Incentivo às Ações para o Trabalho	1
Diretor do Departamento de Prevenção e Acompanhamento ao Usuário de Drogas	1
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	1
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	1
Diretor do Departamento de Qualificação Profissional	1
Diretor do Departamento de Segurança Alimentar	1
Encarregado de Serviços	8
Encarregado de Serviços das Casas de Ofícios	3
Encarregado de Serviços dos Centros de Referência de Assistência Social	6
Encarregado de Serviços dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	2
Encarregado de Serviços dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda	3
Encarregado de Serviços dos Telecentros	5
Secretário Adjunto de Assistência Social	1
Secretário Adjunto de Trabalho	1
Serviços Especializados	11
Serviços Profissionais	4
Serviços Técnicos	12
TOTAL	93

A Crítica

1. Percebe-se muita ênfase na execução de políticas, programas e ações conhecidos como de assistência social à pessoa vulnerável, quando a assistência social, numa conceituação atualizada, deve incluir as políticas de fomento ao empreendedorismo, ao trabalho, ao emprego e à renda.
2. As políticas de fomento incluem, por sua vez, ações de qualificação da mão de obra local, de intermediação do emprego e de fomento à economia solidária (designação para arranjos produtivos comunitários), ao artesanato e à micro empresa – que a pasta, bem ou mal, já executa, mas que ficam mascaradas pela prioridade dada às de assistência social.
3. Para uma maior transparência e interação com a população, e para um fortalecimento real e efetivo do controle social, não se percebem:
 - 3.1. Uma Ouvidoria Independente e um site dinâmico e interativo – que reduzam os deslocamentos da população beneficiária às unidades de prestação de serviços da SEMTAS;
 - 3.2. Um Portal de Transparência próprio da Assistência Social, rico em dados e informações, considerando a expressividade do seu Orçamento e a grandeza do público assistido;
4. Percebe-se a ausência da busca sistemática por índices consistentes de avaliação dos resultados das políticas sociais executadas, inclusive como aprimoramento permanente da gestão, que vem a constituir a finalidade principal do IGD/SUAS.

Proposição

1. Elaboração e adoção de Índices de aferimento da qualidade dos serviços prestados, para otimização da alocação de recursos (financeiros, materiais e humanos) e melhor distribuição territorial dos programas e ações, incluindo um Índice de Avaliação da Gestão Descentralizada do PBF, para subsidiar e melhor dimensionar a aplicação dos recursos desse programa no território de Natal;
2. Implantar um Sistema de Vigilância dos Programas Sociais, com colaboração e participação direta da população.
3. Implementar processos globais e específicos de planejamento estratégico e de avaliação das metas, tanto da pasta como por programa.
4. Estabelecer e normatizar Padrões de Qualidade dos Serviços prestados à população, inclusive a partir dos indicadores.
5. Promover a gestão descentralizada do FUMAS (a maior fonte de recursos para as ações da pasta), por programa ou área específica mantida por este Fundo.

6. Destinar mais recursos (provenientes do IGD-SUAS ou de parcerias) ao aprimoramento do controle social do SUAS, através do fortalecimento do CMAS e da capacitação dos seus membros.
7. Elevar as ações de Trabalho, Emprego e Renda, bem como as de Educação Permanente (capacitação e qualificação) à condição de políticas estratégicas de desenvolvimento do Município.
8. Criar os seguintes instrumentos de fortalecimento do controle social: Ouvidoria da Assistência Social, Portal de Transparência da Assistência Social e site interativo, com a maior prestação possível de serviços online.

HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

Situação

A SEHARP – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, tem como atribuições o seguinte:

- I – formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação e de regularização fundiária de forma integrada à Região Metropolitana de Natal, mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade;
- II – promover programas de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;
- III – promover a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais;
- IV – captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais de habitação;
- V – promover o desenvolvimento institucional, incluindo a realização de estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento da política de habitação;
- VI – articular a Política Municipal de Habitação com a política de desenvolvimento urbano e com as demais políticas públicas do Município;
- VII – estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação;
- VIII – priorizar planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados nos âmbitos federal, estadual e municipal;

IX – adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação, com indicadores de impacto social, das políticas, planos e programas;

X – promover o reassentamento das famílias residentes em áreas insalubres, de risco ou de preservação ambiental;

XI – coordenar as ações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS e gerenciar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUNHABINS;

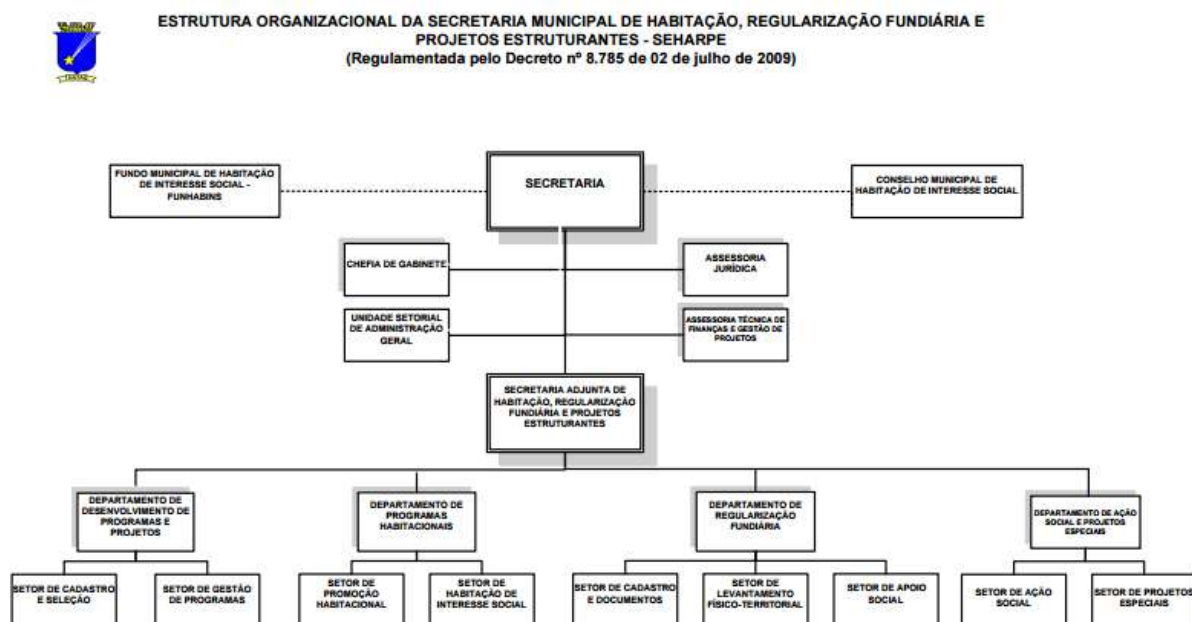
XII – examinar questões relativas ao domínio e à posse de imóveis do patrimônio foreiro do Município;

XIII – promover a regularização fundiária e urbanização em áreas ocupadas por população de baixa renda (renda familiar até três salários mínimos), mediante normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificações, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

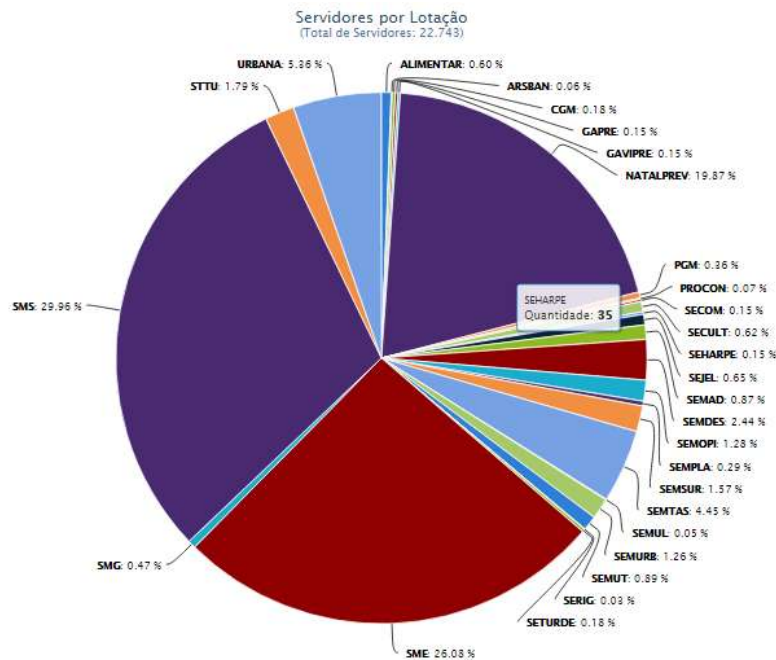
XIV – propor a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta de lotes e unidades habitacionais;

XV – proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo.

A estrutura organizacional da empresa é a seguinte:



A lotação da SEHARPE é de 35 servidores, equivalente a 0,15 % da força de trabalho da Prefeitura do Natal:



#Ligados a SEHARPE existem duas entidades, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social#

A SEHARPE faz a conexão com programas federais como Minha Casa Minha Vida no âmbito municipal, sendo seu programa principal de habitação. Efetua o cadastro e os sorteios dos beneficiários.

A Crítica

- 1) A estrutura funcional conta com 19 funções e 35 servidores. Mostra desequilíbrio na estrutura.
- 2) Não existe estrutura de Governança e Conformidade Legal na estrutura da SEHARPE, colocando em risco a obtenção de recursos externos para programas de desenvolvimento, que devem obedecer às recomendações da OCDE.

Proposição

- 1) Adequar a estrutura funcional ao número de servidores.
- 2) Implantar sistema de governança e conformidade legal na estrutura da SEMURB, conforme as diretrizes da OCDE sobre governança corporativa. Isso habilitará a empresa a obter recursos externos de entidades que exigem transparência e conformidade legal formalmente estruturadas e permitir identificação de desvios de conduta de seus empregados e fornecedores.

SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Situação

Em Natal, a política de segurança é bastante tímida.

É implementada pela SEMDES – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, órgão ainda recente.

Criada pela Lei Complementar nº 108/2009 (artigos 52 e 53), na gestão Micarla de Souza, e regulamentada pelo Decreto nº 8.781/2009, tem, dentre outras de caráter interno, as seguintes atribuições de caráter externo, e de maior interesse do público:

- I - propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais;
- II - assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais na ação coordenadora das ações de defesa social do Município;
- III - planejar, acompanhar e executar as ações de defesa social;
- IV - promover articulação nas instâncias federal e estadual e com a sociedade visando potencializar as ações e os resultados na área da defesa social, com a efetivação de núcleo de inteligência e tecnologia Municipal, concomitantemente a ações de inclusão social;
- V - promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;
- VI - Apoiar e integrar, conjuntamente com representantes dos demais órgãos de segurança, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ações de Defesa Social;
- VII - promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada;
- VIII - implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;
- IX - coordenar as ações de defesa civil no Município, através da COMDEC, articulando os esforços das instituições públicas e da sociedade;
- X - promover, apoiar e divulgar normas e diretrizes de direitos humanos, visando à garantia efetiva dos direitos do cidadão;
- XI - atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes;
- XII - supervisionar os contratos com empresas prestadoras de serviço de segurança do Município, avaliando a sua execução;

XIII - promover a vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas;

XIV - promover a vigilância dos bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do Município, na defesa dos mananciais, da fauna, da flora e meio ambiente em geral;

XV - exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais;

XVI - colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

XVII - promover a fiscalização das vias públicas, oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais;

XVIII - acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município;

XIX - promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à defesa civil do Município;

XX - atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes;

XXI - coordenar as ações da Guarda Municipal de Natal, do corpo de vigias municipais e salva-vidas do Município.

Parte importante da SEMDES é a Guarda Municipal. É uma corporação uniformizada e armada, a qual cabe a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração com a segurança pública e preservação do patrimônio público, histórico e ambiental. Foi criada pela Lei Municipal nº 4.000/1991 e incorporada à estrutura da SEMDES pelas Leis Complementares 108/2009 (gestão Mícarla de Souza) e 141/2014 (gestão Carlos Eduardo), que remodelaram toda a Administração Pública Municipal.

Consta que a Guarda Municipal, em parceria com a SEMURB, realiza operações de combate à poluição sonora provocada por paredões de som, visando inibir a utilização desses equipamentos em bares, postos de combustíveis (lojas de conveniência) e casas de show, supostamente amparada por lei federal e pela lei de combate ao uso de paredões de som nas vias, praias, e demais logradouros públicos no âmbito do município de Natal (Lei Municipal nº 6.246/2011). Além disso, informa executar um convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no âmbito do programa “Crack, é Possível Vencer”, e ainda objetiva o sistema de vídeo monitoramento de câmeras de Natal e a regulamentação e adequação do município em relação ao Estatuto Nacional das Guardas Municipais (Lei 13.022/2014).

Além disso, a Guarda desenvolve a ROPE – Ronda de Proteção Escolar, como serviço de policiamento de proximidade, que, desde 2014, faz ronda o entorno das escolas municipais, com vistas à apreensão de armas brancas (facas e outros objetos

cortantes). E faz serviço similar junto a unidades de saúde, embora admita que dá ênfase ao Hospital Municipal e às UPAs – Unidades de Pronto Atendimento.

E ainda: a Guarda Municipal seria responsável pela execução de duas ações sociais que objetivariam promover a segurança preventiva, com recursos de convênios com o Ministério da Justiça, e que estão melhor explicadas na crítica a à política de segurança do Município, mais adiante: o Programa Semente Cidadã (PROSEMC) e o Projeto Agente Mirim Ambiental de Natal (AMANA).

Natal: destaque no mapa nacional da violência

De acordo com o Atlas da Violência 2016 (publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, juntando as bases de dados do IBGE e do IPEA), que, dentre outros dados, faz o ranking das microrregiões mais violentas, Natal se encontra entre as 20 mais violentas, na 15ª posição, com Taxa de Homicídio de 62,1 (por 100 mil habitantes, considerando as mortes causadas por agressão e as intervenções legais/policiais). O fato de Macaíba e Mossoró constarem desse ranking, com Taxas maiores que a de Natal (Macaíba: 72,4; Mossoró: 71,5), em nada exime a gestão municipal de Natal de suas responsabilidades. E, embora demonstre certo descontrole da situação por parte da gestão estadual, só reforça a necessidade do Município de Natal se envolver para valer na política de segurança.

A crítica

1. Se viesse executando todo o previsto nas suas atribuições legais, já estaria prestando um grande serviço. Entretanto, tirando as ações de defesa civil, pelas quais é mais conhecida, dada a sua atuação em defesa da população em situações de risco, em eventos extremos, pouco se conhece da sua atuação na área de segurança pública.
2. O seu site, aliás, é um dos mais pobres do Portal da Prefeitura, no quesito informação, posto que, no quesito interação com o público, é inteiramente omissivo. Resume-se a informações sobre o secretário; ao canal “Fale com a Semdes” (mas só por e-mail ou telefone); a localização, as atribuições e ao organograma da Secretaria ; a campanhas (somente duas, sobre a “Rede de Parceiros de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes” e o “Alerta da Defesa Civil: Prevenção Contra os Transtornos Causados pelas Chuvas”); e o II Fórum do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Natal (só que ocorrido em 2011).
3. Um pouco mais interessante e dinâmico que o site oficial da Secretaria é o blog da Assessoria de Comunicação da Guarda Municipal, no link: (<http://assecomgmgn.blogspot.com.br/2016/03/ggi-m-debate-criacao-do-plano-municipal.html>).

*Curioso é que, na estrutura organizacional da Secretaria, o Comandante da Guarda Municipal é, necessariamente, Secretário Adjunto da Guarda Municipal. Isso dá ideia da seguinte desordem: ao mesmo tempo em que a lei concede autonomia administrativa à Guarda Municipal, limita essa autonomia, ao inserir o seu comandante na estrutura de poder que, sim, deveria estar hierarquicamente acima da corporação paramilitar, mas de forma factualmente autônoma.

4. Quanto ao Plano Municipal de Segurança, que já seria algum indicativo do compromisso da gestão municipal com o problemático tema, a única referência mais consistente que se acha sobre ele é uma nota do referido blog da Guarda Municipal, postada no dia 31/03/2016, sob o título: “GGI-M debate criação do Plano Municipal de Segurança Pública de Natal”. GGI-M, no caso, é Gabinete de Gestão Integrada Municipal. Nada a mais que a singela informação de que representantes de alguns órgãos municipais se reuniram para debater a importância de um Plano que deveria estar elaborado desde 2009.
5. Da mesma forma, não se acha notícia sobre outras atribuições da Secretaria. Só para citar as que seriam mais interessantes, dentre as que constituem as atribuições da Secretaria (importante: não só pelo que diz o site, mas na forma das Leis Complementares 108/2009 e 141/2014):
 - a) Efetivação do núcleo de inteligência.
 - b) Articulação com órgãos da Administração Estadual e Federal e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública.
 - c) Apoio e integração com outros órgãos de segurança.
 - d) Proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada.
 - e) Vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas.
6. Muito vasculhando o site da SEMDES é que se encontra alguma informação, assim mesmo na seção de notícias, sobre duas ações sociais que objetivariam promover a segurança preventiva, só que da Guarda Municipal. Segundo notícia postada em 02/03/2016, a SEMDES teria feito a entrega de material esportivo a crianças atendidas pelo Programa Semente Cidadã (PROSEMC) e pelo Projeto Agente Mirim Ambiental de Natal (AMANA), graças a um convênio firmado entre a Prefeitura e o Ministério da Justiça, para beneficiar 200 crianças e adolescentes atendidos nas ações de segurança preventiva operadas pela Guarda Municipal. O PROSEMC trataria de uma ação comunitária da Prefeitura, realizada pelo corpo técnico da Guarda Municipal, com o objetivo de promover a paz social e a integração comunitária, através de práticas esportivas, culturais e educacionais. Já o AMANA trabalharia as crianças dentro de uma grade curricular com predominância de informações sobre cidadania, cultura, esporte, lazer, respeito ao espaço público, saúde, primeiros socorros, segurança no trânsito, ecologia básica, saneamento básico, lixo, água, bioma, fogo, saúde ambiental, consumo sustentável, poluição, aquecimento global, recuperação de áreas degradadas e noções básicas de legislação ambiental. Crítica ao PROSEMC e ao AMANA: como formadores de consciência cidadã, ambos os projetos parecem

uma grande ideia. Como ações de efetiva redução dos índices de violência, deixam a desejar.

Proposição

1. Elaboração do mapa da criminalidade e da violência, com auxílio de entidades especializadas.
2. Com base no diagnóstico preciso dos fatores e locais da criminalidade, elaborar e pôr em efetiva execução o Plano Municipal de Segurança Pública.
3. Constituição de canais de comunicação com a população, que permitam à população discutir e identificar os principais problemas que causam insegurança no bairro ou na cidade, e promover a troca de informações entre as forças de segurança, inclusa a municipal.
4. Desenvolvimento de instâncias de ações integradas dos órgãos municipais e destes com os federais e estaduais, com vistas à prevenção e à repressão ao crime. Trata-se dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI). Com eles, as polícias, o judiciário, o Ministério Público, o sistema de cumprimento de penas privativas de liberdade e medidas sócio-educativas podem, em conjunto: (1) discutir a dinâmica da criminalidade; (2) distribuir a responsabilidade de cada uma das organizações no gerenciamento do fenômeno, (3) elaborando planos de ação integrados, que ao racionalizar os esforços, maximizam os resultados. Por fim, o GGI permite que tais organizações (4) avaliem os êxitos e os fracassos dos planos de ação executados, reformulando estratégias e definindo novas intervenções.
5. Guarda Municipal: sua presença tende a evitar o cometimento de crimes e aumentar a sensação de segurança.
6. Implementação do uso de imagens geradas através de vigilância eletrônica. Inicialmente, a partir das unidades de saúde e educação. Mais adiante, expandindo o monitoramento por câmeras por toda a cidade.
7. Iluminação pública: atribuir-lhe a finalidade de prevenir cometimento de crimes. Para tanto, com recursos da Taxa de Iluminação Pública, readequar as luminárias e iluminar todas as praças, espaços públicos e terrenos públicos municipais.
8. Efetivação do Núcleo de Inteligência da Guarda Municipal.
9. Por fim, o desenvolvimento de políticas de prevenção ao crime, tendo como público alvo as crianças e os adolescentes. Neste ponto, destacar iniciativas que visem: (1) o entendimento dos condicionantes da violência nas escolas, para a elaboração de ações que visem a sua redução; (2) a operacionalização de programas de profissionalização e lazer, que tenham como objetivo ocupar os jovens no período extraclasse evitando, dessa forma, o seu envolvimento com atividades ilícitas; (3) a manutenção e supervisão de programas direcionados aos menores infratores que receberam medidas sócio-educativas de liberdade assistida

e de prestação de serviços à comunidade, de maneira a diminuir a probabilidade de eles cometerem um novo crime quando do fim da execução dessas medidas.